PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Juiz de Fora
Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização

RELATÓRIO GERAL ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO
2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Mesa Diretora
2022

Presidente
Juraci Scheffer

1º Vice-Presidente
Antônio Santos de Aguiar

2º Vice-Presidente
Nilton Aparecido Militão

1º Secretário
Aparecido Reis Miguel Oliveira

2º Secretário
José Márcio Lopes Guedes

UNIDADE DE CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO

Coordenador
Vinícius de Azevedo Martins

Assistente Legislativo I
Guilherme Pereira de Mendonça

Assistente Legislativo I
Guilherme Corrêa Lima Martins

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF), através da Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização (UCLF), vem apresentar o Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2022, nos termos do art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, combinado com os arts. 75 a 80 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente Relatório, referente ao exercício financeiro de 2022 e que compõe a Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, foi elaborado tendo como base as informações enviadas pelos setores administrativos integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Juiz de Fora e as extraídas dos programas de informática dos setores administrativos, bem como as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle e Fiscalização, em virtude da Lei nº 14.331, de 27 de dezembro de 2021, sem olvidar o envio tempestivo a Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das informações orçamentárias e financeiras, através do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, instituído pela Instrução Normativa do TCEMG nº 10, de 14 de dezembro de 2011.

Dessa forma, em atenção ao que preceitua a Instrução Normativa n° 10, de 03 de dezembro de 2008, a Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa n° 14, de 14 de dezembro de 2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, entendemos cumprir plenamente tais dispositivos legais.

Dentre as suas atribuições legais, atribuídas ao Controle Interno, hoje realizado pela UCLF, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal no ano de 2022, está elaborar, anualmente, o ***Relatório Geral Anual de Controle Interno e Parecer Conclusivo***, que tem por objetivo analisar a gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e administrativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aferindo a sua eficácia e eficiência.

Para o ano de 2022, a Câmara Municipal foi formada pelos vereadores:

André Luiz Vieira da Silva

Antônio Santos de Aguiar

Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecido Reis Miguel Oliveira

Carlos Alberto Bejani Júnior

Carlos Alberto de Mello

Hitler Vagner Cândido de Oliveira

João Wagner de Siqueira Antoniol

José Márcio Lopes Guedes

Julio César Rossignoli Barros

Juraci Scheffer

Kátia Aparecida Franco

Laiz Perrut Marendino

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Marlon Siqueira Rodrigues Martins

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado

Nilton Aparecido Militão

Tallia Sobral Nunes

Tiago Rocha dos Santos

Para o Biênio 2021/2022, a Mesa Diretora é composta da seguinte forma:

Presidente
Juraci Scheffer

1º Vice-Presidente
Antônio Santos de Aguiar

2º Vice-Presidente
Nilton Aparecido Militão

1º Secretário
Aparecido Reis Miguel Oliveira

2º Secretário
José Márcio Lopes Guedes

A Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização, criada através da Lei 14.331/21, é formada pelos seguintes servidores, que respondem pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal:

Coordenador da Unidade
Vinícius de Azevedo Martins

Assistente Legislativo I
Guilherme Corrêa Lima Martins

Assistente Legislativo I
Guilherme Pereira de Mendonça

2. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização atua com o objetivo de contribuir para a melhoria constante da gestão administrativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora, atuando de forma parceira com os demais setores administrativos e demais órgãos de controle, buscando ferramentas para atingir o controle preventivo, a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma sempre transparente e segura.

No ano de 2022, a UCLF buscou estreitar os laços com os setores administrativos dessa Casa Legislativa, visando fazer uma eficiente gestão de risco, acompanhamento célere de processos e maior parceria com os setores administrativos com foco nas atividades de controle interno que cada servidor e setor deve executar.

Nesse escopo, a atuação da UCLF se mostrou como um eficaz instrumento de promoção da defesa do patrimônio público municipal, visto que a sua criação não se justificou apenas para atender a exigências legais, mas, principalmente, para promover a otimização na alocação dos recursos públicos postos à disposição do Poder Legislativo, erros e desperdícios que porventura possam prejudicar a obtenção dos resultados pretendidos e constantemente buscados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora e, em especial, por seu Presidente. Houve por parte da Mesa Diretora uma visão holística de trabalho, em que o controle interno assume maior importância e protagonismo, em uma visão mais acordada com o moderno Direito Administrativo e a vontade da população de cada vez mais enxergar transparência nos atos dos agentes públicos.

Por mais que não tenha havido maior regulamentação da Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização, no que diz respeito à formalização da extinção da Comissão Especial de Controle Interno, entendemos que, por hierarquia, a Lei 14.331/21 que criou a Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização tacitamente extinguiu a Comissão Especial de Controle Interno, criada à época através do Ato nº 08/2000.

O “Calendário Anual de Obrigações 2022”, instrumento de controle prévio das atividades administrativas priorizado pela UCLF é elaborado com base nos mandamentos preconizados pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar 101/00, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas competentes.

No calendário estão indicados os setores responsáveis para o controle e cumprimento de cada obrigação, cabendo à Unidade de Controle Legislativo e

Fiscalização a supervisão direta do cumprimento dos prazos. Para que os prazos fossem cumpridos, a Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização, ainda quando era Comissão Especial de Controle Interno, solicitou através do Memorando n° 2148/2021 - CCI vam *"(…) que tais dados sejam informados impreterivelmente até o dia 20 de cada mês, para que não haja risco de a CMJF ser punida com multa."* Tal recomendação vem sendo cumprida por todos os setores, não havendo nenhum problema a ser destacado no exercício de 2022.

No que tange às rotinas internas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, estas foram estabelecidas, principalmente, pelo Ato nº 11/2001, alterado pelo Ato nº 95/2008, Ato nº 155/2012, pelo Ato nº 171/2013 e Ato nº 195, de 10 de março de 2015 que "dispõe sobre a rotina de trabalho na Câmara Municipal de Juiz de Fora/ MG de sorte a adequá-la à estrutura administrativa e dá outras providências" e do Ato nº 49/2004, que "aprova o regulamento que disciplina a guarda, a utilização e a movimentação de materiais, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências", que já se encontram plenamente incorporadas pelos setores administrativos da Câmara Municipal, permitindo otimização e eficiência das rotinas de uso, contratação fiscalização e dos materiais de consumo e permanentes, empregados nas atividades administrativas.

Atendendo ao disposto no art. 5º, XII "a" da Instrução Normativa nº 08/2003 alterada pela Instrução Normativa nº 06/2004 do TCEMG, a UCLF elaborou mensalmente, durante todo o ano-exercício de 2022, o relatório de controle interno. Os relatórios ficam arquivados durante o ano pela UCLF e ficam à disposição para quem queira ter conhecimento. Encerrado o ano, ficam sob a guarda da Divisão de Arquivos e Registros Processuais, ainda à disposição de quem se interessar a consultá-los.

O respeito com os recursos públicos alocados à Câmara Municipal e com a transparência de seus gastos pode ser verificado por meio dos dados disponibilizados em seu site oficial, no link do Portal Transparência "Câmara Municipal Portas Abertas – Transparência Juiz de Fora", bem como disponibilizadas através do site www.contaspublicas.gov.br, em cumprimento à Instrução Normativa nº 28/99 do Tribunal de Contas da União, no qual se encontram disponíveis as informações referentes a:

- Relatórios de Gestão Fiscal;
- Relatórios de Compras;
- Relatórios de Serviços;
- Relatórios de Licitações;
- Extratos de Contratos e Termos Aditivos;
- Demonstrativo de Diária de Viagem e de Despesa de Adiantamento;

- Despesas com Combustíveis dos Veículos Oficiais;
- Nomeações de Servidores em Cargos em Comissão do Poder Legislativo;
- Demonstrativo Mensal da Execução Orçamentária;
- Balanços Patrimoniais;
- Balanços Financeiros;
- Balanços Orçamentários;
- Demonstrativos das Variações Patrimoniais;
- Comparativo das Despesas Autorizadas com as Realizadas;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Despesas com Publicidade;
- Remuneração dos Servidores, Aposentados e Pensionistas;
- Empenhos em tempo real, no site a Câmara, na íntegra e de fácil verificação;
- Relatório Anual da Lei de Acesso à Informação;
- Ouvidoria Parlamentar.

As despesas com publicidades e os avisos de licitações são ainda afixados no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Juiz de Fora (Palácio Barbosa Lima), de amplo acesso ao público. Não obstante, tais informações podem ser facilmente acessadas através do sitio eletrônio da Câmara Municipal.

A Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização da Câmara Municipal de Juiz de Fora – UCLF também procedeu à verificação do cumprimento das normas de controle interno quanto:

- À aplicação do Princípio Constitucional da Publicidade na Administração Pública, o Portal Transparência, destinado a reunir e divulgar todas as informações de interesse público que se relacionem à arrecadação e aos gastos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

- Ao cadastramento dos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Juiz de Fora, bem como quanto ao preenchimento do Quadro I a que se refere a referida Instrução Normativa n° 08/03. (SICOM). Entende-se aqui também como oficiais os veículos que são locados para uso dos vereadores e vereadoras para atividade parlamentar.

Por determinação da Instrução Normativa Nº 05/2011 a Câmara Municipal de Juiz de Fora adotou, para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal, os códigos de receita, despesa, fonte e destinação de recursos previstos, respectivamente, nos Anexos I, II e III da Instrução.

Foram registrados nos calendários mensais de obrigações de 2022 os responsáveis pelas obrigações como pelo preenchimento e envio dos dados e informações ao SICOM, nos termos seguintes:

> **"*Enviar ao TCE-MG (...)*, *a**s informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal do **mês de (....)**, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, conforme art. 5º da Instrução Normativa nº 10/2011 – TCE-MG, mediante os dados apresentados com antecedência (**prazo sugerido de 5 dias úteis anteriores ao envio legal)** pelos seguintes responsáveis pelos preenchimentos dos campos dos leiautes respectivos, sob o acompanhamento da Divisão de Tecnologia de Informática e controle direto da Presidente da Comissão Especial de Controle Interno – CECON:*
>
> - *Itens 1 a 5, compreendendo os subitens 5.1 a 5.9, 5.22 a 5.35, 5.37 a 5.40, item 6 (Inclusão de Programas – 6.1 a 6.5) – Chefe da Divisão de Programação e Liquidação de Despesa e Chefe da Divisão de Contabilidade.*
> - *Subitens 5.18 – Adesão a Registro de Preços – Diretor Jurídico.*
> - *Subitem 5.19 – Dispensa ou Inexigibilidade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.*
> - *Subitem 5.20 e 5.21 - Contratos e Convênios –Subitem 5.36 – Cadastro de Veículos ou Equipamentos – Diretor Administrativo, atestado pela Comissão Especial de Controle Interno - CECON." (Texto extraído do Calendário de Obrigações de 2018, com referência em cada mês de competência e do prazo respectivo, com a legislação competente e suas atualizações pertinentes, inclusive, em relação aos leiautes do SICOM e Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais".*

Registra-se o cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) nos termos da Instrução Normativa nº 10, 14 de dezembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, alterado pela Instrução Normativa nº 03, de 25 de novembro de 2015.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2022 deixou evidenciado o planejamento e acompanhamento da execução orçamentária,

fruto ainda do Plano Estratégico iniciado em 2021, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da UCLF neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração, fazendo a gestão de riscos a todo tempo.

As informações deste relatório foram retiradas dos dados mensais disponibilizados pelos chefes dos setores da Câmara Municipal e também pelos Relatórios Anuais de Atividades Administrativas, solicitado pela UCLF, em atendimento ao seguinte Memorando:

Memorando Nº 4198/2022-uclf vam

Em 07/12/2022.

À: Div. de Acomp. De Processo Legislativo, Div. de Arquivo e Registros Processuais, Div. de Registros de Atos Legislativos, Divisão de Áudio e Imagem, Divisão de Compras, Divisão de Contabilidade e Finanças, Divisão de Expediente, Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Divisão de Programação e Liquidação da Despesa, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Tecnologia da Informação, Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Obras e Serviços de Engenharia C/C: Presidência

Assunto: Relatório Anual de Gestão Administrativa

Com o objetivo de analisar a gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e administrativa desta Casa Legislativa, aferindo a sua eficácia e eficiência, em atendimento ao art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil e ao parágrafo único do Art. 3º do Ato nº 08 de 22/12/2000, solicitamos apresentação do Relatório de Controle de Gestão Administrativa referente ao ano de 2022, a ser

encaminhado à Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização, impreterivelmente até 30/12/2022.

Atenciosamente,

Vinícius de Azevedo Martins

Coordenador Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização

3. CONTROLE

3.1 - Da Execução Contábil, Financeira e Orçamentária

3.1.1 - Da Execução Orçamentária:

Com base no relatório Anual das Atividades Administrativas desenvolvidas pela Divisão de Programação e Liquidação de Despesa da Câmara Municipal de Juiz de Fora durante o exercício de 2022, verificamos que:

A Divisão de Programação e Liquidação de Despesa é responsável pela execução orçamentária da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Durante o exercício financeiro de 2022 efetuamos o acompanhamento e controle das despesas orçamentárias, obedecendo ao previsto no Plano Plurianual (Lei 14.356/2022), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 14.240/2021) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 14.337/2021).

Para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022 utilizamos como base de cálculo o total das Receitas Tributárias e de Transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivada e de acordo com a estimativa atualizada para o exercício de 2021 até o mês de dezembro/2021, ou seja, os valores das Receitas Tributárias e Transferências: cota parte do FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPI, LC 87/96 - Lei Kandir, Receita da Dívida Ativa Tributária, assim especificado:

- Limite do Repasse – 4,5% - Art.29 CF/88 – R$ 47.483.535,32
- Repasse solicitado Mesa Diretora para o Exercício 2022 – R$ 47.483.520,00

Os valores fixados para as despesas do Legislativo para o exercício de 2022 foram calculados, considerando valores estimados pelos setores competentes e com base nos valores constantes do Orçamento Anual do Exercício de 2021.

Quando da elaboração da proposta orçamentária, foram respeitados os limites de despesas previstas na Emenda Constitucional nº 25 de 2000, na Emenda Constitucional nº 58 de 2009, bem como os limites impostos pela Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, realizou suplementações durante o exercício de 2022 respeitando o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária em seu art. 21. O percentual utilizado pela Câmara até a data de 07/12/2022, foi de 8,405%.

Segue abaixo a relação de todos os Atos de Suplementação realizados pela Câmara em 2022:

Valor	Nº Ato	Nº Decreto	Data de Publicação
R$ 100.000,00	317	15.015	07/02/2022
R$ 580.000,00	318	15.120	23/03/2022
R$ 380.000,00	320	15.191	27/04/2022
R$ 180.000,00	321	15.206	04/05/2022
R$ 535.000,00	323	15.467	19/08/2022
R$ 268.000,00	326	15.591	01/11/2022
R$ 17.000,00	Crédito Especial	15.597	08/11/2022
R$ 1.400.000,00	327	15.612	24/11/2022
R$ 548.000,00	332	15.645	14/12/2022

A Divisão de Programação e Liquidação de Despesa, durante a execução do orçamento respeitou os limites estabelecidos na LC/101 de 04 de maio de 2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem como procurou apropriar e classificar as despesas quanto a natureza de acordo com as instruções normativas do STN, através das portarias nº 42 e nº 163 e suas alterações posteriores, e ainda de acordo com o Anexo II – Discriminação das Naturezas de Despesas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais fazendo uma análise preliminar das despesas, que estavam sendo contratadas, de forma a apropriar a despesa quanto a sua natureza, grupo de despesa, categoria econômica e elemento de despesa.

Quando se fez necessário a Divisão de Programação e Liquidação de Despesa providenciou a Informação do Impacto Orçamentário-Financeiro em formulário próprio em conformidade com os arts. 15, 16 e 17 da LC 101, bem como a respectiva declaração do Presidente da CMJF de sua adequação e compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Foi realizado, por esta Divisão o arquivamento da documentação de pagamento referente a folha de pagamento, adiantamento, diárias de viagem, estagiários, uma vez que a partir de agosto de 2019, foi decidido que as documentações originais referentes a Processos Licitatórios e Processos de

Contratação Direta passariam a ser arquivadas nos respectivos Processos e sob a guarda da Divisão de Compras.

Esta Divisão conferiu e emitiu as notas de empenho após o recebimento e conferência das Solicitações de Contratação devidamente autorizadas pela Diretoria Administrativa e pelo ordenador de despesa. Todos os procedimentos legais do Ato nº 11/2001 e Ato nº 155/2012 foram observados.

A Divisão de Programação e Liquidação de Despesa efetuou a operacionalização da liquidação das notas de empenho no sistema orçamentário/contábil, observando se todos os procedimentos legais foram respeitados, bem como se os itens descritos nas respectivas notas fiscais conferem com a descrição da respectiva nota de empenho, se houve o empenho prévio da despesa, se as despesas foram apropriadas corretamente, se as notas fiscais não contêm rasuras, se elas estão dentro do prazo de validade fiscal para sua emissão, se foram devidamente atestadas pelo fiscalizador responsável pelo recebimento da mercadoria e do serviço e aceitas pelos setores administrativos competentes.

As despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados do exercício de 2021, foram integralmente acobertadas com a disponibilização de recursos financeiros em caixa e as que não foram efetivadas no exercício 2021 foram canceladas mediante Ato de Cancelamento nº 322/2022.

A Divisão de Programação e Liquidação de Despesa juntamente com as Divisões de Contabilidade, Recursos Humanos e Compras, são as fiscalizadoras do contrato com a empresa GovernançaBrasil que tem como objeto a licença de uso dos software: – Cetil Área Fazendária – Planejamento – PL/LOA – Contabilidade – CP e Responsabilidade Fiscal - RF, Área Administrativa – Gestão de Pessoal – GP e Compras e Materiais – CM. A empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais.

Desta forma a Divisão de Programação e Liquidação de Despesa da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no decorrer do exercício de 2022, procurou realizar seus trabalhos de forma a corresponder à responsabilidade que lhe foi atribuída e respeitou toda a Legislação pertinente aos trabalhos desenvolvidos pelo setor.

3.1.2 - Da Execução Contábil e Financeira:

Relatório anual que trata dos procedimentos realizados sobre os atos e fatos contábeis praticados no período de 02/01/2022 a 29/12/2022, referente ao fechamento do exercício de 2022.

3.1.2.1 - Da execução financeira e contábil:

1- Todos os pagamentos foram registrados, diariamente, no Livro de Banco. O Livro de Banco apresenta a relação de todas as transferências eletrônicas efetuadas, contendo a data do pagamento, o nome do favorecido, número da ordem de pagamento e os saldos. Ao final do exercício o livro é encadernado contendo as assinaturas do Presidente e Chefe da Divisão de Contabilidade.
Nos processos de pagamento são anexados os comprovantes de depósitos bancários ou os documentos bancários autenticados. A movimentação financeira é realizada através do Banco do Brasil e a folha de pagamento de pessoal e os estagiários são feitos através da Caixa Econômica Federal.
2 - As conciliações bancárias são realizadas mensalmente.
3 - As contribuições previdenciárias tanto do Regime Geral de Previdência Social quanto do Regime Próprio de Previdência Social, retidas mensalmente, são repassadas ao Instituto da Seguridade Social e Prefeitura Municipal, respectivamente, juntamente a parte patronal.
4 - Os pagamentos são efetuados após o encaminhamento pela Divisão de Programação e Liquidação da Despesa de toda documentação devidamente liquidada no sistema e pelo fiscalizador, conforme Atestado de Fiscalização, contendo a nota de empenho, as notas fiscais ou equivalentes, certidões de regularidade e assinatura dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da contratação e liberação para pagamento.
A ordem cronológica foi observada nos pagamentos em que o processo de liberação dos mesmos ocorreu nos prazos hábeis para sua finalização, considerando a data inicial aquela informada pela Divisão de Expediente da Câmara Municipal observando-se, também, os prazos e condições contratuais. Os pagamentos são efetuados com as devidas retenções na fonte dos tributos fiscais.

Os pagamentos que não foram efetuados no prazo acima foram motivados por trâmites internos na Casa para alguma regularização, sendo finalizados após os ajustes necessários.

Após a efetivação dos pagamentos, os processos realizados que não envolveram contratações são encaminhados para a Divisão de Programação e Liquidação de Despesa para arquivo, os demais são encaminhados a Divisão de Compras e Almoxarifado para arquivo.

O Poder Executivo encaminhou os repasses em respeito ao Art.29-A, conforme abaixo:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS – REPASSES (EM R$)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,0 0	3.956.960,00	3.956.960,00
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00
Total					**47.483.520,00**

NUMERÁRIO DEVOLVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA DE JUIZ DE FORA – 2022 (EM R$)

Ex.Ref.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Saldo exercício de 2021	**206.879,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00,**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**206.879,98**
Rendimentos Financeiros jan a nov	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**488.784,18**	**488.784,18**
Restos a Pagar não Processados Cancelados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**158.718,97**	**158.718,97**

Os valores referentes a Restos a Pagar Não Processados foram cancelados mediante Ato nº 322, publicado em 05/05/2022 e foram transferidos para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora mediante autorização do Presidente da Câmara.

Os valores acima foram devolvidos mediante autorização do Presidente.

5 - As incorporações dos bens permanentes foram realizadas mediante relatório enviado pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifado e após liquidação da nota fiscal pela Divisão de Programação e Liquidação de Despesa.

A Divisão de Contabilidade não dispõe de registro de alienação de ativos.

6 - Os anexos VII, VIII, IX, exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme IN nº 08/2013, foram devidamente preenchidos e encontram-se arquivados na Divisão de Contabilidade e Finanças.

3.1.2.2 - Da emissão dos Relatórios e Demonstrativos Contábeis:

1 - Mensalmente são extraídos os Balancetes Despesa, Financeiro, de Verificação, os Demonstrativos de Movimento Numerário e Minuta de Receita Diária, os quais são assinados pelo Presidente da Câmara, pelos Chefes da Divisão de Programação e

Liquidação de Despesas e Divisão de Contabilidade e Finanças que juntamente com as conciliações bancárias são remetidos ao Plenário para apreciação e posteriormente enviados à Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo para arquivo.

2 - Os Balancetes de Receita, Despesa, Financeiro e Verificação e a relação dos bens incorporados e desincorporados foram encaminhados à Prefeitura Municipal.

3 - O relatório de Despesas com Publicidade é elaborado por esta Divisão em conjunto com servidora da Superintendência de Comunicação Legislativa, mediante notas de empenhos correspondentes e encaminhado ao Presidente da Comissão de Controle Interno e ao Superintendente de Comunicação Legislativa para análise, conferência e aprovação.

Após sua devolução é disponibilizado na Internet. No período de 25/04/2022 a 14/05/2022, o servidor Atenedes Rui Ramos assumiu, em caráter de substituição, a chefia da Divisão de Contabilidade e Finanças.

As incorporações dos bens permanentes são realizadas mediante liquidação da nota fiscal e posteriormente conferidas com relatório enviado pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

A Divisão de Contabilidade e Finanças não dispõe de registro de alienação de ativos.

Os saldos finais das contas bancárias no exercício apresentaram-se, no Livro Razão da Contabilidade, conforme se segue:

Bancos conta movimento	
Caixa Econômica Federal	R$ 61.984,29
Banco do Brasil	R$ 4.029.941,31

As incorporações dos bens permanentes foram realizadas mediante liquidação da nota fiscal e posteriormente conferidas com relatório enviado pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

O saldo contábil do Ativo Permanente no exercício apresentou:

	Saldo Anterior	**Débitos**	**Créditos**	**Saldo 31/12/2022**
	Em R$			
Outros bens móveis	**15.527,71**	**0,00**	**0,00**	**15.527,71**
Outras máquinas/ Apar./utensílios	**1.993.415,51**	**406.254,02**	**3.374,40**	**2.396.295,13**

Equipamentos de Informática	**2.684.354,51**	**1.566.470,50**	**0,00**	**4.250.825,01**
Equipamentos p/Áudio e Vídeo	**455.282,46**	**0,00**	**0,00**	**455.282,46**
Livros	**198.829,62**	**0,00**	**0,00**	**198.829,62**
Móveis	**493.790,25**	**352.954,40**	**4.720,00**	**842.024,65**
Veículos	**364.800,00**	**0,00**	**0,00**	**364.800,00**
Estudos e Projetos	**22.500,00**	**0,00**	**0,00**	**22.500,00**
Instalações	**1.439.670,78**	**330.817,42**	**0,00**	**1.770.488,20**

O saldo do almoxarifado tem a movimentação contábil conforme documento encaminhado mensalmente, pelo Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado e o estoque de bens no Almoxarifado apresentou (Em R$):

Material de Consumo	**614.231,20**	**341.686.34**	**400.267,81**	**555.649,73**

4 - Inscrição em Restos a Pagar.

O Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que:

> "**Art. 42**. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art.20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
>
> **Parágrafo único**. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

Sendo assim, temos:

Total do disponível em 31/12/2022:	
Bancos Recurso Não Vinculado	R$ 4.091,925,60
Valores compromissados até 31/12/2022	-R$ 3.572.794,80
Total das disponibilidades (A)	R$ 519.130,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B):	R$3.166.619,23
Disponibilidades líquidas antes da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (C=A+B)	R$3.685.750,03

É de se observar o cumprimento do Art. 42 da LRF quanto à disponibilidade financeira perante os compromissos assumidos pelo Legislativo.

5 - Despesa Total com Pessoal.

Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2022, temos:

a) Despesa total com pessoal: R$ 30.284.285,20

Receita Corrente Líquida/2022: R$2.161.505.862,59

(% Total despesa em relação a RCL: 1,40%)

b) Repasse duodécimo no exercício/2022 R$ 47.483.520,00

c) Despesa total com pessoal R$ 30.284.285,20

(% Total despesa/limite constitucional 64%)

d) Despesa total com pessoal com dedução das obrigações patronais - INSS e RPPS

R$ 24.302.132,74

(% Total despesa/Consulta nº 652408/TCEMG 51%)

5 – Contribuições Previdenciárias:

5.1 - Regime Próprio de Previdência - RPPS

Parte Patronal servidores Ativos e Cedidos	R$	1.299.535,20
Parte Patronal Suplementar	R$	1.030.030,56
Parte Patronal Complementar	R$	17.000,00
Parte Segurado Ativo	R$	640.971,61
Parte Segurado Inativo e Pensionista	R$	135.845,08

Foram descontadas em folha de pessoal as seguintes contribuições pagas pelos servidores cedidos:

Aparecida de Oliveira Pinto	R$ 7.447,73
Rômulo A.G.O.Junior	R$ 4.082,46
Bruno R.A. Serafim	R$ 2.725,87

5.2 - Regime de Previdência - INSS

Parte Patronal:	R$	3.635.586,70
Parte Segurado:	R$	1.467.621,46
Outros Benefícios Assistenciais:	R$	169,41
INSS Pessoa Jurídica:	R$	382.917,77

6 - Contribuições Imposto de Renda :

IRRF – Pessoa Física – folha de pagamento	R$	2.950.171,61
IRRF – Pessoal Jurídica	R$	33.254,08
IRRF - Autônomo	R$	22,83

A Divisão de Contabilidade não dispõe de registro de alienação de ativos.

Os anexos VII, VIII e IX, exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme IN nº 08/2003, foram devidamente preenchidos e encontram-se arquivados na Divisão de Contabilidade.

Da emissão dos Relatórios e Demonstrativos Contábeis:

Os Relatórios de Gestão Fiscal são emitidos dentro do prazo e disponibilizados na página da Câmara - Transparência e Atos Oficiais do Legislativo, para publicidade. Esses relatórios também são encaminhados através do SICONFI.

Mensalmente são encaminhadas as prestações de contas, Acompanhamento Mensal e Balancete Contábil, ao Tribunal de Contas de Minas Gerais dentro dos prazos determinados pelo TCEMG, através do sistema informatizado SICOM.

A Prestação de Contas da Câmara Municipal foi encaminhada ao TCEMG, através do sistema informatizado SICOM, dentro do prazo legal. A DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais foi enviada em 14/02/2022, referente ao ano de 2022.

3.3 – Recursos Humanos

Conforme informações mensais encaminhadas pela Divisão de Recursos Humanos a esta Comissão, os gastos com folha de pagamento de 2022 estão de acordo com o limite imposto pela Constituição Federal §1º do art. 29-A.

Os anexos VII, VIII e IX, exigidos pelo TCE-MG, conforme IN nº 08/2003, foram devidamente preenchidos e encontram-se arquivados na Divisão de Contabilidade. Os Relatórios de Gestão Fiscal foram emitidos dentro do prazo e disponibilizados na página da Câmara – Transparência e Atos oficiais do Legislativo para publicidade, além de serem encaminhados através do SICONFI. Foram transmitidos pelo sistema FISCAP – TCEMG, as informações necessárias conforme instrução normativa nº 03/2011, nas datas previstas.

Foram transmitidos pelo TCEMG – SICOM – Módulo Folha de Pagamento, as informações com base na instrução normativa nº 04/2015, desde 2013, cumprindo os prazos estabelecidos.

De acordo com a Divisão de Recursos Humanos, os documentos funcionais dos servidores estão sempre sendo atualizados.

E ainda:

- Foram elaboradas as folhas de pagamento da Casa;
- Foram organizados os dados relativos a pessoal;
- Foram realizados controle de ponto com a verificação prévia e de acordo dos superiores imediatos dos servidores
- Controle de férias;
- Foram emitidas guias para recolhimento das obrigações patronais (INSS, RPPS e Contribuição Suplementar);
- Foram mantidos atualizados os documentos funcionais dos servidores;
- Foram preparados os Atos de Nomeação e exoneração dos agentes públicos;
- Foram atendidas consultas relativas a legislação de pessoal;
- Foi feita estimativa de gastos com pessoal para o exercício de 2023;
- Foi feito o controle do cumprimento dos contratos que estão sob a fiscalização do DRH;
- Foi feito controle e procedimentos dos estagiários;
- Iniciou em abril/2022 a elaboração da folha de pagamento do estagiários;
- Foram emitidas Certidões e Declarações relativas ao tempo de serviço de servidores e ex-servidores.
- Foram transmitidos pelo sistema FISCAP – TCEMG, as informações necessárias conforme instrução normativa nº 03/2011, nas datas previstas.
- Foram transmitidos pelo TCEMG - SICOM - Módulo Folha de Pagamento, as informações com base na instrução normativa nº 04/2015, desde o exercício 2013, cumprindo os prazos estabelecidos.
- Foram realizados cursos online para atender as demandas do eSocial
- Foram enviados os arquivos da 2ª fase do eSocial e aguardando para enviar os arquivos 3ª fase;

Segundo informado pela Chefe da Divisão, todos os atos realizados por aquela Divisão foram com o devido conhecimento verbal ou por escrito da Mesa Diretora.

3.4– Da Gestão Patrimonial

3.4.1 – Aquisição de Bens e Serviços

Nas compras e contratações de serviços realizadas pela Divisão de Compras, foram observadas todas as diretrizes, planos, normas, leis, regulamentos e procedimentos administrativos.

As compras e a contratação de serviços foram feitas de acordo com a caracterização do respectivo objeto, sendo que foi aberto, quando o caso, o devido procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto 9.412/2018, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Ato da Mesa Diretora nº 63, de 29 de junho de 2005.

São publicados no *site* da Câmara Municipal de Juiz de Fora, através do portal "Câmara Municipal Portas Abertas – Transparência Juiz de Fora" e afixados no quadro de avisos localizado no saguão térreo do Palácio Barbosa Lima, sede da Câmara Municipal os relatórios mensais de compras e serviços, em que constam informações acerca do número da requisição interna, da data, do contratado, do objeto e do valor.

Resumo dos trabalhos efetuados no setor*:

Solicitações em Andamento	11
Solicitações Devolvidas	28
Solicitações Canceladas	15
Solicitações Não Iniciadas	1
Solicitações Finalizadas	286
Total 2022	341

***entregue no dia 28/12/2022**

Ao todo, 341 processos foram trabalhados no setor, sendo que destes, 286 foram concluídos, 43 foram devolvidos, cancelados ou desistidos pelo setor requisitante, um foi interrompido pelo setor requisitante, e 11 ainda estão em fase de cotação e elaboração para continuidade dos procedimentos.

MÉTRICAS DE TRABALHO	
Dias Corridos	362
Dias Úteis	251
Finalizados por dia útil	1,14
Demandas por dia útil	1,36

No total, a Divisão de Compras em média recebe 1,36 processos ou demandas de trabalho por dia útil, e conclui 1,14 processos por dia útil. Como a Divisão de Compras depende de cotação junto ao mercado, ou seja, um terceiro externo à Câmara Municipal de Juiz de Fora, a média de dias que uma demanda é concluída, com base em todas as demandas recebidas, desde seu recebimento formal no setor, é de 24 dias corridos.

3.4.2 – Procedimentos Licitatórios

A Comissão Permanente de Licitação – CPL é encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações da Câmara Municipal de Juiz de Fora, realizados sob as modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, bem como manifestar, quando solicitado, nos processos de dispensa prevista no inciso III e seguintes do art. 24 e nas situações de inexigibilidade referidas no art. 25, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Durante o ano de 2022, a CPL, constituída pelas Portarias nº 5.374/2021 e 5.521/2022, atuou em 19 processos, sendo que 16 deles foram concluídos.

Segue abaixo a relação dos referidos processos:

Processo	Modalidade	Situação
01/2021	Chamamento Público	Suspenso
1369/2019	Inexigibilidade por credenciamento	Em Andamento
1497/2021	Dispensa	Concluído
1596/2022	Inexigibilidade	Concluído
1565/2021	Tomada de Preços	Concluído
1573/2022	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1536/2021	Tomada de Preços	Arquivado a pedido do setor requisitante
1643/2022	Dispensa	Concluído
1575/2021	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1572/2021	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1571/2021	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1576/2021	Inexigibilidade por credenciamento	Concluído
1671/2022	Dispensa	Concluído
1694/2022	Dispensa	Concluído
1718/2022	Dispensa	Concluído
1725/2022	Tomada de Preços	Concluído
1752/2022	Inexigibilidade	Concluído

1753/2022	Inexigibilidade	Concluído
1754/2022	Inexigibilidade	Concluído

Em relação ao Processo nº 01/2021, modalidade Chamamento Público, cumpre salientar que não foi possível efetivar sua conclusão, ante as vedações legais para a doação de bens em ano eleitoral, nos termos do Parecer Jurídico nº 11/2022. O Processo nº 1.369/2019 encontra-se em andamento, visto a vigência de 02 (dois) anos, a partir de 18/11/2021. O Processo nº 1.536/2021 foi arquivado após a emissão de parecer jurídico e antes da publicação de Edital, nos termos do Memorando nº 2.884/2022 kcg. Por fim, destacamos que os demais credenciamentos terão sua vigência encerrada na data de 31 de dezembro de 2022. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no decorrer do ano de 2022, procurou realizar seus trabalhos de forma a corresponder à responsabilidade que lhe foi atribuída e respeitar toda a legislação pertinente aos trabalhos desenvolvidos.

Os Pregões, em sua forma presencial, quando da aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 foram realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, também nomeados por Portaria 5.455/2021, alterada pela Portaria 5710/2022:

Pregoeiro: Felipe Loures Nunes;

Equipe de Apoio / Pregoeiro: Frederico Carlos Cardoso, Henrique César Mendes e Karine Oliveira de Andrade Xavier.

Equipe de Apoio: Daiana Lúcia de Almeida, Luiz Wanderlei Rachid Filho e Tobias Cardoso Sales.

Verificou-se que as licitações obedecem a procedimentos tradicionais, dispensa e inexigibilidade, Lei Federal nº 8.666/93 e no caso do pregão presencial à Lei Federal nº 10.520/02, ao Ato da Mesa Diretora nº 63/05 e ao Decreto Municipal nº 7.596/02, no que couber.

É dada ampla divulgação da realização do pregão presencial com a publicação no Diário Eletrônico do Legislativo, órgão oficial de publicação dos Atos do Legislativo, além da ampla divulgação no site da Câmara Municipal e afixação do instrumento convocatório no quadro de avisos do saguão térreo da Sede do Legislativo, de amplo acesso ao público

Com a edição da Lei Municipal n. 13.137, de 25 de maio de 2015 foi criado o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora incumbido da divulgação de todos os Atos do Legislativo, regulamentado pelos Atos nº. 203, de 18 de junho de 2015 e 209, de 19 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA								
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS								
Nº do PREGÃO	Nº do PROCESSO	OBJETO	ÁREA SOLICITANTE	DATA DA LICITAÇÃO	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	VALOR ECONOMIZADO
27/2022	1496/2021	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições deBebedouro, Refrigerador, Forno de Micro-Ondas e Frigobar, de acordo com as quantidades e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	17/01/2022	Itens 1 a 4	R$ 23.122,18	R$ 23.122,18	R$ 0,00
21/2021	1537/2021	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas- ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, com possível aquisição de material de higiene e limpeza geral sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada e condições previstasneste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	10/02/2022	Itens 7 e 9	R$ 14.548,75	R$ 14.117,50	R$ 431,25
26/2021	1521/2021	Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa e qualitativa, da coleta e análise dos dados à elaboração de relatórios e apresentação de resultados, de acordo com asespecificações, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	28/12/2021	Item 1	R$ 93.800,00	R$ 93.000,00	R$ 800,00
29/2021	1555/2021	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para o fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Etanol e Diesel S-10), sob demanda, para os veículos oficiais do patrimônio permanente e os veículos locados a serviço da Câmara Municipal de Juiz de Fora, de acordo com as especificações, quantidade e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	13/01/2022	Itens 1 a 3	R$ 455.960,00	R$ 455.960,00	R$ 0,00
28/2021	1561/2021	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos automotores para atender as demandas dos gabinetes legislativos e/ou a eles vinculados, e ao assessoramento e assistência aos Vereadores desta Casa, sem motorista e sem combustível, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	07/01/2022	Item 1	R$ 555.515,16	R$ 399.000,00	R$ 156.515,16
24/2021	1546/2021	Registro de Preço para futuras e eventuais contratações deempresas para prestação de serviços de colocação e instalação de (letreiro, logomarca, adesivação, placa em acrílico, letra-caixa e tótem), com fornecimento de materiais, conforme especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Engenharia Popular	12/01/2022	Lotes 1 a 5	R$ 159.738,98	R$ 156.525,00	R$ 3.213,98
01/2022	1554/2021	Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme especificações, quantidade estimada e condições previstasneste Edital e seus anexos.	Diretoria Administrativa	18/01/2022	Item 1	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
02/2022	1564/2021	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de gênero alimentício (Água Mineral) sob demanda, de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Divisão de Compras	20/01/2022	Itens 1 e 3	R$ 16.046,80	R$ 16.046,80	R$ 0,00
02/2022	REPETIÇÃO – 1564/2021	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de gênero alimentício (Água Mineral) sob demanda, de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Divisão de Compras	07/03/2022	Item 2	R$ 29.301,75	R$ 29.301,75	R$ 0,00
03/2022	1553/2021	Aquisição de 6 (seis) licenças de uso do pacote de software Adobe Creative Cloud (CC 2019 ou superior) para equipes, para Windows 7 ou superior, através de empresas especializadas, pelo período de 12 meses, conforme especificações definidas neste Edital e seusAnexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	24/01/2022	Item 1	R$ 36.193,02	R$ 27.090,00	R$ 9.103,02
04/2022	1511/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios para atuar como auxiliar à Câmara Municipal de Juiz de Fora na administração do programa de concessão de vagas de estágio, remunerado, a estudantes dos níveis superior e de pós-graduação, visando a desempenhar as atividades de recrutamento, seleção e acompanhamento do desempenho dos estagiários, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos	Divisão de Recursos Humanos	23/02/2022	Lote 1	R$ 103.356,00	R$ 103.356,00	R$ 0,00

05/2022	1574/2021	Registro de preços para locações de veículos tipo van e ônibus, incluindo combustível, motorista, com ar- condicionado, boas condições de conforto e higiene, seguro de acidentes por pessoas – Seguro APP, dentro das normas técnicas de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização de trânsito e dos protocolos sanitários em vigor no município, de acordo com as especificações, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	CAC	28/03/2022	Itens de 1 a 8	R$ 358.315,00	R$ 358.315,00	R$ 0,00
06/2022	1562/2021	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de colocação e instalação de catracas e detector facial e seus respectivos acessórios, com fornecimento de materiais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Engenharia Popular	26/05/2022	Lote 01	R$ 261.753,80	R$ 200.000,00	R$ 61.753,80
07/2022	1485/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos da Câmara Municipal de Juiz e Fora, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	17/03/2022	Lote 01	R$ 286.951,35	R$ 189.900,00	R$ 97.051,35
08/2022	1589/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios (Padaria), de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas nesteEdital e seus Anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	24/03/2022	Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29	R$ 265.641,90	R$ 258.753,20	R$ 6.888,70
09/2022	1602/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para a prestação de serviços de locação de materiais estruturais, sonorização e iluminação, para a execução do Projeto "Câmara Móvel" e dos eventos institucionais da Câmara Municipal de Juiz de Fora, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Assessoria de Cerimonial e Eventos	31/03/2022	Itens de 1 a 17	R$ 150.162,84	R$ 92.745,00	R$ 57.417,84
10/2022	1606/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de gênero alimentício café e gênero alimentício açúcar, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	30/05/2022	Itens 1 e 2	R$ 53.300,00	R$ 37.460,00	R$ 15.840,00
11/2022	1544/2021	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de aplicativo para celulares e tablets, compatíveis com aparelhos Android e iOS, bem como sua distribuição e estimativa de horas técnicas para alterações futuras no aplicativo, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	08/04/2022	Lote 1	R$ 115.950,00	R$ 57.000,00	R$ 58.950,00
12/2022	1591/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para lavagem completa dos automóveis Oficiais da Câmara Municipal de Juiz de Fora e veículos locados a serviço da Câmara Municipal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Diretoria Administrativa	12/04/2022	Itens 1 e 2	R$ 27.395,52	R$ 27.395,52	R$ 0,00
14/2022	1614/2022	Fornecimento e instalação de CARPETE em polipropileno bicolor ou tricolor, tipo "bouclê", com aproximadamente 5mm de espessura, cor azul acinzentado, a ser colado em piso cerâmica existente (inclusive nivelamento de juntas onde necessário), com acabamento de bordas em cordão na mesma cor do carpete e perfil de acabamento nas portas, escada, elevador e saguão, com chapa americana frisada cor a definir, com fornecimento de materiais, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Engenharia Popular	23/05/2022	Lote Único	R$ 80.269,00	R$ 70.660,00	R$ 9.609,00
15/2022	1610/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de Material de Expediente, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	16/05/2022	Itens de 2 a 19	R$ 25.273,58	R$ 24.449,53	R$ 824,05
15/2022	REPETIÇÃO 1610/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de Material de Expediente, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	24/06/2022	Item 01	R$ 4.905,00	R$ 4.905,00	R$ 0,00
16/2022	1620/2022	Registro de Preços para confecção e fornecimento de medalhas e troféus personalizados para as homenagens propostas por determinação de leis municipais e resoluções legislativas, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas nesteEdital e seus anexos.	Assessoria de Cerimonial e Eventos	18/05/2022	Itens 1 a 5	R$ 29.517,90	R$ 15.136,00	R$ 14.381,90
17/2022	1628/2022	Contratação de empresa especializada em marcenaria para fornecimento e instalação de móveis em MDF, sendo balcões, estantes, armários, dentre outros, de acordo com as especificações, prazos, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Engenharia Popular	24/05/2022	Lotes 1 a 5	R$ 48.343,52	R$ 48.240,00	R$ 103,52
18/2022	1611/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para confecção e fornecimento de camisas com dizeres institucionais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condiçõesprevistas neste Edital e seus Anexos.	Assessoria de Cerimonial e Eventos	01/06/2022	Itens 1 a 7	R$ 89.396,60	R$ 87.367,00	R$ 2.029,60

19/2022	1654/2022	Contratação de empresas para prestação de serviços de fabricação e instalação do corrimão e guarda-corpo da escadaria interna e externa do Palácio Barbosa Lima da Câmara Municipal de Juiz de Fora, com fornecimento de materiais em aço inox, de acordo com as especificações, quantidades, prazos, projetos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Engenharia Popular	01/07/2022	Lote 01	R$ 55.747,02	R$ 55.747,02	R$ 0,00
20/2022	1662/2022	Locações de 13 multifuncionais monocromáticas, 03 (três) multifuncionais color, digital e 1 (uma) multifuncional color A3/A4 com sistema de gerenciamento centralizado, incluindo componentes, peças, ferramentas, insumos e mão-de-obra necessária, montagem, desmontagem, ajustes, transporte, incluindo toners, manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa, além de outros serviços necessários e suficientes sempre que for necessário, exceto papel, nas dependências da Câmara Municipal de Juiz de Fora situada na Rua Halfeld nº 955 e no prédio situado na Rua Marechal Deodoro n° 722, centro, Juiz de Fora – MG, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Tecnologia da Informação	15/07/2022	Itens 1, 2 e 3	R$ 193.800,00	R$ 189.840,00	R$ 3.960,00
21/2022	1647/2022	Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza geral, sob demanda, conforme especificações,quantidades estimadas, prazos e condições previstas nesteEdital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	20/07/22	Itens 08, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22	R$ 25.862,20	R$ 22.237,00	R$ 3.625,20
21/2022	REPETIÇÃO 1647/2022	Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza geral, sob demanda, conforme especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	01/12/22	Itens 01, 09, 14	R$ 8.892,85	R$ 8.890,50	R$ 2,35
22/2022	1629/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços gráficos, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos	Superintendência de Comunicação Legislativa	22/07/22	Itens de 1 a 29	R$ 932.107,00	R$ 271.817,45	R$ 660.289,55
23/2022	1672/2022	Registro de Preços para a contratação de empresas para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de Smart TV, conforme especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	11/08/2022	Itens 1 e 2	R$ 79.700,48	R$ 67.960,00	R$ 11.740,48
24/2022	1657/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de colocação e instalação de paredes de drywall, forro mineral, forro de gesso, persianas, divisórias e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Engenharia Popular	12/08/2022	Lotes de 1 a 4	R$ 269.035,70	R$ 208.750,00	R$ 60.285,70
25/2022	1667/2022	Registro de Preços para a contratação de empresas para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de materiais descartáveis e utensílios de cozinha sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	29/08/2022	Itens de 1 a 5	R$ 34.857,35	R$ 23.285,55	R$ 11.571,80
26/2022	1636/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia mecânica de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo portátil e Split, com fornecimento de mão de obra, peças de reposição, gás refrigerante e serviços afins, nas repartições da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme especificações, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Diretoria Administrativa	05/09/2022	Lote 01	R$ 80.160,00	R$ 45.099,96	R$ 35.060,04
27/2022	1666/2022	Contratação de empresas para aquisição de suprimentos de informática, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Divisão de Tecnologia da Informação	08/09/2022	Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15	R$ 118.910,00	R$ 108.071,40	R$ 10.838,60
27/2022	REPETIÇÃO 1666/2022	Contratação de empresas para aquisição de suprimentos de informática, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas neste Edital eseus Anexos.	Divisão de Tecnologia da Informação	19/10/22	Itens 1 e 14	R$ 77.676,00	R$ 63.550,00	R$ 14.126,00
28/2022	1670/2022	Contratação de empresas para aquisição de equipamentos fotográficos, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital eseus anexos.	Superintendência de Comunicação Legislativa	06/09/2022	Itens 1 a 4	R$ 42.897,27	R$ 36.720,00	R$ 6.177,27
29/2022	1673/2022	Registro de Preços para locações de 25 (vinte e cinco) multifuncionais monocromáticas, digital, com sistema de gerenciamento centralizado, incluindo componentes, peças, ferramentas, insumos e mão-de-obra necessária, montagem, desmontagem, ajustes, transporte, incluindo toners, manutenção preventiva e corretiva por conta da empresa, além de outros serviços necessários e suficientes sempre que for necessário, exceto papel, nas dependências da Câmara Municipal de Juiz de Fora situada na Rua Halfeld nº 955 e no prédio situado na Rua Marechal Deodoro n° 722, centro, Juiz de Fora – MG, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Divisão de Tecnologia da Informação	04/10/22	Item 1	R$ 168.000,00	R$ 42.000,00	R$ 126.000,00
30/2022	1693/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Tecnologia da Informação	06/10/2022	Itens 1 e 2	R$ 1.236.395,00	R$ 1.230.840,00	R$ 5.555,00
31/2022	1680/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva com mão de obra especializada, para os veículos da frota da Câmara Municipal, e Registro de Preços para o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.	Diretoria Administrativa	17/10/2022	Itens de 1 a 4	R$ 170.000,00	R$ 169.391,00	R$ 609,00
32/2022	1686/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de materiais gráficos sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	11/11/2022	Itens 1 e 2	R$ 16.845,40	R$ 16.710,00	R$ 135,40

33/2022	1724/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição/prestação de serviços de fornecimento e instalação de móveis em MDF, sendo estações de trabalho, estantes, armários, mesa de reunião, aparador, dentro outros, sob demanda, de acordo com as especificações, prazos, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Engenharia Popular	21/11/2022	Lotes 1, 2 e 3	R$ 96.960,25	R$ 96.869,00	R$ 91,25
34/2022	1703/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de Móveis de Escritório sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	23/11/2022	Itens de 1 a 15	R$ 412.601,00	R$ 395.977,00	R$ 16.624,00
35/2022	1688/2022	Registro de Preços para fornecimento e instalação de CARPETE em nylon tricolor, tipo "bouclê", em rolo, com aproximadamente 5 mm de espessura, cor azul acinzentado, a ser colado em piso cerâmico existente ou piso de madeira (inclusive nivelamento de juntas onde necessário), com acabamento de bordas em cordão na mesma cor do carpete e perfil de acabamento com chapa americana frisada cor a definir, com fornecimento de materiais.	Engenharia Popular	25/11/2022	Lote único	R$ 186.583,00	R$ 186.583,00	R$ 0,00
36/2022	1695/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de material de expediente sob demanda, conforme especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	07/12/2022	Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12	R$ 62.806,86	R$ 62.721,68	R$ 85,18
37/2022	1696/2022	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de material de expediente sob demanda, conforme especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	08/12/2022	Itens de 1 a 16	R$ 26.240,28	R$ 25.137,85	R$ 1.102,43
(VALOR TOTAL ESTIMADO – VALOR TOTAL HOMOLOGADO = VALOR TOTAL ECONOMIZADO)						**R$ 7.580.836,32**	**R$ 6.118.043,89**	**R$ 1.462.792,43**
FELIPE LOURES NUNES – JUIZ DE FORA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022								
SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ROTINAS INTERNAS								
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS								

3.4.4 – Controle Patrimonial

Os bens classificados como permanentes e que compõem o patrimônio afeto ao Poder Legislativo estão devidamente identificados, com código de barras, sendo possível a utilização de sistema de leitura óptica, o que facilita e agiliza o processo de inventário físico.

Há rotinas para a guarda, utilização e movimentação de materiais, conforme disciplinado no Ato Nº 49/2004 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Todos os materiais são incorporados mensalmente.

Os registros de bens permanentes são feitos através do sistema de controle patrimonial, de onde são extraídos os relatórios com a localização dos bens que estão sob responsabilidade de cada setor, sendo retirados os termos de responsabilidade para conferência e assinatura do responsável como também o relatório de baixa.

Todos os contratos afetos a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado tem sua fiscalização controlada pelos servidores lotados na Divisão.

Quando necessário, a avaliação dos bens e, por consequência, a depreciação é feita, mediante solicitação da Presidência desta Casa, pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Em 2022, a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado realizou:

1. Registro dos bens permanentes adquiridos por esta Casa Legislativa.

2. Gestão patrimonial, controle e aquisição de bens permanentes para esta Casa Legislativa.

3. Solicitação, acompanhamento e fiscalização dos bens enviados para manutenção corretiva e preventiva.

4. Aquisição de gêneros alimentícios (padaria) para o provimento das demandas da Escola do Legislativo, do Centro de Atenção ao Cidadão e das Reuniões Legislativas.

5. Solicitação, acompanhamento e emissão do Atestado de Fiscalização dos gêneros alimentícios (Padaria).

6. Encaminhamento do Relatório Mensal dos Bens Incorporados a esta Casa Legislativa para Divisão de Contabilidade e Controle Interno.

7. Aquisição de Móveis de Escritório destinados aos setores administrativos desta Casa Legislativa.

8. Gestão de Almoxarifado: aquisição e controle dos itens de consumo: Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza, Café, Açúcar e água Mineral.

9. Conferência anual dos bens permanentes em todos os setores desta Casa Legislativa.

3.4.5 – Almoxarifado

Todas as entradas e saídas do almoxarifado são controladas. O controle de estoques é informatizado, procedendo-se ao registro de todas as entradas e saídas físicas de mercadorias, através de programa para este fim.

A incorporação dos materiais adquiridos foi feita, mensalmente e o inventário do almoxarifado devidamente apresentado à Divisão de Contabilidade e à UCLF. Existe a identificação de todo material em estoque.

A acomodação dos materiais em estoque é feita da seguinte forma:

- Materiais de expediente e afins (Almoxarifado 1).
- Materiais de higiene e limpeza (Almoxarifado 2).
- Gêneros alimentícios - fornecimento escalonado; semanal, quinzenal ou mensal, para não estocar, com pagamento mensal. (Almoxarifado 3)

Os materiais acomodados nos Almoxarifados estão resguardados contra furtos.

O sistema informatizado de controle de materiais é atualizado, semestralmente, mantendo-se o inventário físico e financeiro de todo o material.

A rotina estabelecida pelo Ato nº 49/2004 está sendo observada; admite-se a sua alteração formal para as entregas escalonadas de interesse demonstrado conforme avaliação prévia.

O balanço do almoxarifado é realizado semestralmente, compreendendo dois registros anuais, com fechamento sob o controle da Divisão de Contabilidade e UCLF.

3.4.6 – Veículos

O controle sobre a utilização dos veículos oficiais no que tange à sua quilometragem, consumo e gastos com reposição de peças e viagens administrativas e oficiais é realizado pela Diretoria Administrativa.

Foi devidamente preenchido o Cadastro de Veículos ou Equipamentos referente ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios e enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais juntamente com os demais layouts, conforme art. 5º, caput, da IN TC n. 10/2011 e atestado pela Comissão Especial de Controle Interno - CECON.

Há um controle sobre as saídas dos veículos, que são liberados somente após a apresentação da requisição devidamente assinada pelo responsável de cada setor administrativo.

Foi devidamente preenchido o Quadro de Relação de Veículos, conforme art. 8º, I da Instrução Normativa nº 08/2003 do TCEMG e suas alterações.

A frota do Poder Legislativo é composta por 05 (cinco) veículos, que seguem listados abaixo, todos devidamente segurados, adquiridos por licitação:

- 04 veículos tipo passeio, categoria sedan médio, marca Nissan, modelo Sentra, ano 2014/2015, motor 2.0 litros, bicombustível.

Placas:

PUV – 6111;
PUV – 6102;
PUV – 6118;
PUV – 6088.

- 01 veículo tipo Furgão, Mercedes Benz 313CDI SPRINTER, ano 2011/2012; 03 passageiros, potência 129 cv, 04 cilindros, veículo envelopado, a diesel.

Placa: HLF - 8504.

Além dos veículos oficiais, a Câmara conta com contrato de locação de até 19 veículos para atendimentos aos vereadores.

- Processo 1.561/2021 - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos automotores e utilitários para atender as demandas dos gabinetes legislativos e/ou a ela vinculadas, e ao assessoramento e assistência aos Vereadores desta Casa, sem motorista e sem combustível.

Valor total: R$399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Complementando o serviço de locação de veículos, existem ainda outros dois contratos:

- Processo 1406/2020 – Locação de vagas para os veículos locados;

- Processo 1574/2021 – Aquisição de combustíveis.

3.5 – Contratos e Convênios

Existe controle por parte da Diretoria Jurídica do Legislativo sobre a formalização dos contratos administrativos e convênios, ante a instauração dos competentes procedimentos administrativos prévios necessários, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todos os atos referentes às contratações e aos certames licitatórios foram publicados na imprensa oficial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos “Atos do Legislativo”, além de divulgação no sítio oficial da Câmara Municipal na rede mundial de computadores.

No portal www.camarajf.mg.gov.br “Câmara Municipal Portas Abertas – Transparência Juiz de Fora”.

Ressaltando que, a partir de 2015 às contratações e os certames licitatórios passaram a ser publicados no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Os avisos de licitação são afixados no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Juiz de Fora, de amplo acesso ao público.

Os contratos e convênios firmados são devidamente fiscalizados e acompanhados por servidores designados para tal fim.

3.6 - Acompanhamento de Processos Legislativos:

Para o exercício de 2022, segue a produção legislativa:

- Projeto de Lei: 207 (duzentos e sete)
- Projeto de Lei Complementar: 32 (trinta e dois)
- Mensagem do Executivo (Projeto de Lei): 34 (trinta e quatro)
- Mensagem do Executivo (Projeto de Lei Complementar): 8 (oito)
- Projeto de Resolução: 9 (nove)
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica: 6 (seis)
- Representação: 54 (cinquenta e quatro)
- Pedido de Informação: 273 (duzentos e setenta e três)
- Moção: 293 (duzentos e noventa e três)
- Requerimento: 13.298 (treze mil, duzentos e noventa e oito)

Total da produção legislativa: 14.214 (quatorze mil, duzentas e quatorze) proposições no ano de 2022.

Na Sessão Legislativa de 2022, foram realizadas 120 Reuniões Ordinárias e 57 Reuniões Extraordinárias.

No ano de 2022, a Divisão de Registros de Atos Legislativos realizou as seguintes atividades:

1 - Acompanhamento em Plenário, redação, finalização e revisão de:

- 120 atas de Reuniões Ordinárias;
- 45 atas de Reuniões Extraordinárias; e
- 27 atas de Audiências Públicas.

2 - acompanhamento *in loco* (Sala Waldir Mazocoli - Asa Delta; Secretaria de Educação da PJF - Avenida Getúlio Vargas, nº 200, centro; Plenarinho Juracy Neves e Plenário) de 20 Reuniões de Comissões Técnicas Permanentes e

Comissões Especiais Provisórias, redação, finalização e revisão das respectivas atas;

3 - controle de presença dos Vereadores nas reuniões plenárias através do painel eletrônico e da lista de presença emitida pelo dispositivo, e elaboração e envio dos atestados de controle de presença dos Vereadores para a Divisão de Recursos Humanos;

4 - inserção das atas no sistema eSAL, para apreciação e votação;

5 - revisão e adequação de textos aos critérios gramaticais, ortográficos e sintáticos da norma culta da língua portuguesa de:

- 4 Projetos de Lei Complementar, enviados através de Mensagens do Executivo;
- 26 Projetos de Lei enviados através de Mensagens do Executivo;
- 80 Projetos de Lei (sem título e utilidade pública);
- 18 Projetos de Lei Complementar;
- 7 Projetos de Resolução;
- 2 Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- 89 Projetos de Lei (título e utilidade pública); e
- 10 textos legislativos de outros setores.

6 - elaboração do modelo dos registros das reuniões das Comissões Técnicas Permanentes e das Comissões Especiais Provisórias, em conjunto com os analistas nas áreas de ciências sociais e políticas, educação e cultura, meio ambiente e saúde pública;

7 - criação de grupo de pesquisa pela Diretoria Legislativa para desenvolvimento da Lei Municipal e do Manual de Redação, e realização de 8 reuniões, sendo 3 com a Diretora Legislativa;

8 - criação do grupo de estudo para elaboração de check-list e glossário próprio;

9 - viagem técnica à Câmara Municipal de Belo Horizonte no período de 9 a 11 de novembro, sobre a qual foi elaborado um relatório detalhado com informações a respeito do funcionamento da Diretoria Legislativa e com

propostas para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, que podem refinar o trabalho já realizado por esta Divisão;

10 - estudo de atualização do layout das atas para desenvolver uma estética que facilite o público a encontrar informações de forma mais dinâmica e rápida;

11 - análise da possibilidade de aquisição de dicionários de regência nominal e verbal, que auxiliariam na elaboração dos materiais de consulta que estão sendo desenvolvidos pelos servidores, como o Manual de Redação e a Padronização de Elaboração das Atas;

12 - reuniões com a Divisão de Tecnologia da Informação e a Diretoria Legislativa para a implementação da assinatura digital do Presidente e do 1º Secretário nas atas produzidas pelo setor, e concretização do recurso no mês de abril;

13 - criação de um grupo de pesquisa pela Diretoria Legislativa para atuar na elaboração de um documento com teor mais didático e com todas as padronizações atualizadas, o qual será encaminhado e apresentado à Casa, com o intuito de dar ciência a todos os setores da forma padronizada de elaboração dos documentos oficiais legislativos e, ainda, disponibilizar o documento no site da Câmara para ser utilizado como instrumento de consulta.

14 - reuniões regulares com os servidores do setor para a organização e distribuição das atividades.

A organização interna dos processos legislativos são encaminhados para arquivamento depois de encerrada a tramitação. A análise da composição dos processos e conteúdo dos documentos, a ordenação interna dos processos e a numeração das páginas são atividades realizadas de forma a verificar possíveis erros na autuação, tramitação e arquivamento de documentos e processos. Concomitantemente, a tramitação física é comparada à eletrônica, verificando-se a identidade do conteúdo disponibilizado aos usuários. Caso existam, as divergências são reportadas à Diretora Legislativa e à Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo para as devidas conformidades.

Documentos administrativos são recolhidos e encaminhados para a guarda pela empresa Célula, liberando espaço nas respectivas Divisões. Estes documentos podem ser consultados quando há demanda, mediante solicitação das divisões produtoras à DARP.

No que diz respeito à divisão de Arquivo e Registros Processuais, o ano de 2022 foi marcado pela continuidade do planejamento estratégico e a concretização

dos planejamentos setoriais. A experiência dos anos de pandemia nos mostrou que o uso da tecnologia nos processos diários é um recurso imprescindível de projeção e transparência. Este foi um ano em que os avanços tecnológicos estiveram ainda mais presentes no desenvolvimento das atividades diárias do setor, através de novos sistemas e equipamentos.

Entre as atividades desenvolvidas pela DARP estão os atendimentos internos à Presidência e setores administrativos e os atendimentos externos. Durante o ano de 2022 todas as atividades administrativas da Divisão e solicitações foram atendidas, seja por acesso remoto à intranet ou de forma presencial, como aconteceu na maioria das vezes.

Apesar de termos voltado ano passado ao atendimento 100% presencial, quando em comparação a anos anteriores ao início da pandemia, observamos uma redução no quantitativo de atendimentos realizados a usuários externos. Como acontece em todos os anos, o maior número de atendimento foi por solicitação da Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo, em função de consultas a processos já encerrados e arquivados. Também à Divisão de Recursos Humanos, que mantém sob nossa guarda os prontuários dos servidores inativos.

Durante o ano, documentos administrativos foram recolhidos e encaminhados para a guarda, liberando espaço nas respectivas Divisões. Estes documentos podem ser consultados quando há demanda, mediante solicitação das divisões produtoras à DARP.

A organização interna dos processos legislativos encaminhados para arquivamento após encerrada a tramitação é atividade constante. A análise da composição dos processos e conteúdo dos documentos, a ordenação interna dos processos e a numeração das páginas são atividades realizadas de forma a verificar possíveis erros na autuação, tramitação e arquivamento de documentos e processos. Concomitantemente, a tramitação física é comparada à eletrônica, verificando-se a identidade do conteúdo disponibilizado aos usuários. Caso existam, as divergências são reportadas à Diretora Legislativa e à Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo para as devidas conformidades.

Os processos legislativos de 2020 foram recolhidos e analisados para a verificação de numeração, conteúdo, anotações da ficha de controle individual, cadastro no Sistema Processo Legislativo – Arquivo Físico, e posteriormente foram arquivados pelos servidores e estagiários da DARP. Os processos de 2021 foram recolhidos e estão sendo analisados.

O arquivamento de documentos faz parte da rotina diária dos servidores e estagiários da Divisão, que realiza o recebimento de documentos de respostas às proposições apresentadas pelos Vereadores, correspondências recebidas,

documentos produzidos pelas atividades legislativas e documentos de outras naturezas.

Os requerimentos, apresentados e aprovados pelo Plenário, solicitando criação de Comissão Especial foram autuados e encaminhados para as devidas providências. Após o encerramento dos trabalhos da Comissão, os processos são arquivados na DARP.

Desde o início da pandemia, a Divisão de Arquivo e Registro Processuais acompanha a aprovação em Plenário de requerimentos solicitando a convocação de autoridades para discutir problemas e soluções relacionados ao Covid19 e outros temas em geral. Todos os dados estão dispostos em uma tabela de forma a facilitar a busca destas informações.

Por nossa solicitação, a Divisão de Tecnologia da Informação desenvolveu um sistema que possibilita um formato mais célere e eficiente de identificação do conteúdo dos processos legislativos tramitados fisicamente. Este sistema foi inicialmente alimentado com as mais de 55.000 cadastros. Ao final, os cadastros foram conferidos e alguns dados foram corrigidos por apresentarem inconsistência. Este sistema continua sendo alimentado à medida que novos processos são autuados. No momento, a DTI está realizando a manutenção para que o sistema esteja apto a receber e armazenar grandes quantidades de dados sem que se torne lento ou que trave a movimentação, como estava acontecendo.

Outro módulo de sistema está sendo desenvolvido para permitir o arquivamento dos processos digitais dentro das normas arquivísticas, o que possibilitará o acesso à íntegra dos projetos tramitados e arquivados de forma segura, mantendo os padrões de integridade, autenticidade e confiabilidade.

Outras atividades fazem parte das rotinas administrativas da DARP:

- Acompanhamento mensal do ponto dos estagiários e dos servidores.
- Fiscalização mensal do Contrato nº 683/2018, com a Empresa Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda.
- Participação nos eventos sugeridos e promovidos pela Escola do Legislativo, que em muito tem contribuído para o aperfeiçoamento dos servidores.
- Reuniões com a Diretora Legislativa e demais chefias para orientações e acompanhamento das ações dos setores.

4. AÇÕES IMPLEMENTADAS, CONTÍNUAS E APRIMORADAS

4.1 – Processo Legislativo Eletrônico

A gestão do Biênio 2021-2022 - da Câmara Municipal de Juiz de Fora marcou de forma significativa a história da Câmara Municipal, pois executou uma grande obra de modernização de suas instalações, que seguramente irão acarretar um salto na qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

Um de seus pilares da gestão foi o fortalecimento do Processo Legislativo Eletrônico com a continuidade da efetivação das inovações digitais na sua formalização e tramitação, fundamentadas nos conceitos da seriedade, comprometimento, transparência, segurança, integridade e ética. Para a próxima gestão, muitas sugestões e metas para a melhoria e o aprimoramento do Processo Legislativo e do atendimento legislativo estão sendo pensados,ou já estão em fase de desenvolvimento.

Diante da finalização estrutural do Sistema de Processo Legislativo Eletrônico Integrado, a Mesa Diretora - biênio 2021/2022, por meio da Diretoria Legislativa, da Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo e da Divisão de Arquivo e Registros Processuais, iniciou a fase de confecção de um Projeto de Resolução, visando garantir e respaldar todos os atos formalizados por via eletrônica pelo sistema digital.

Assim, após os estudos e a elaboração, a Mesa Diretora - biênio 2021/2022 apresentou o Projeto de Resolução nº 3/2022, que "Dispõe sobre o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora" que, após tramitação regimental, foi promulgada pela Mesa Diretora, culminando na Resolução nº 1.351, de 4 de abril de 2022.

4.2 – Inovações que vêm sendo implementadas na Câmara Municipal e outras aprimoradas:

4.2.1 – Modernização do Parque Tecnológico e Serviços Executados

- Aquisição e instalação de notebooks distribuídos aos gabinetes e alguns setores administrativos;
- Modernização e substituição de computadores completos distribuídos entre os setores administrativos;
- Locações de impressoras multifuncionais para os setores e gabinetes trazendo economia a Casa Legislativa;
- Aquisição do Modem WIFI para auxiliar os atendimentos da Câmara Móvel nos bairros;

- Aquisição de notebooks para o atendimento da Câmara Móvel e substituição de alguns no plenário;
- Contratação da plataforma ZOOM videoconferência para realização das reuniões virtuais;
- Aquisição de suprimentos para atender as necessidades dos gabinetes e setores administrativos;
- Renovação dos certificados digitais dos Vereadores (as) e diretores;
- Renovação do serviço de internet da Câmara Municipal.

4.2.2 – CAC (Centro de Atenção ao Cidadão):

O CAC tem como objetivo principal a garantia aos cidadãos de acesso aos bens, direitos e serviços públicos, assegurados por lei e essenciais à vida. Visando o alcance de seus objetivos o CAC se estrutura através de atividades legislativas. Uma equipe formada por assistente social, sociólogo e advogados realiza atendimentos individuais, orientando e encaminhando os assuntos nas áreas jurídica e social aos setores indicados. O CAC ainda auxilia a comunidade na retirada de documentos, como certidão de nascimento, casamento e óbito em Juiz de Fora e em qualquer outra cidade do país. Atua também com serviços de impressão de atestado de antecedentes via internet no site da Polícia Civil de Minas Gerais; emissão de 2ª via de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF via internet através do site da Receita Federal, emissão de situação de regularidade no TSE via internet no site do Tribunal Superior Eleitoral, e elaboração de currículos. O atendimento é feito de segunda a quinta-feira, de 8h às 18h, e na sexta-feira, de 8h às 17h.

O espaço organizacional foi ampliado para melhorar cada vez mais o fluxo do trabalho, com o objetivo de oferecer mais conforto e mais funcionalidade aos servidores e público atendido. Estas ações foram implementadas visando ampliar os serviços de atendimento ao público, vinculadas ao CAC.

No ano de 2022, o CAC realizou o total de 13.038 atendimentos.

4.2.3 – Conheça a Câmara

É a atividade legislativa que promove visitas orientadas à Câmara Municipal de Juiz de Fora. O objetivo geral desta atividade legislativa é promover a interação entre o Poder Legislativo e a sociedade, através de visitas orientadas conduzidas por seus servidores capacitados e encarregados de apresentar o papel, a estrutura e o

funcionamento do Legislativo Municipal, bem como os aspectos históricos e arquitetônicos do Palácio Barbosa Lima e Anexo Ignácio Halfeld, conforme destaca o art. 1º, Resolução nº 1.283/2014.

Durante o ano de 2022, foram realizadas 15 visitas, atendendo 15 instituições com total de 343 participantes.

4.2.4 – Câmara Mirim

É mais uma iniciativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora que busca dialogar com a sociedade civil do município – neste caso específico representada pelas escolas de ensino fundamental – a fim de estimular a cultura democrática e a participação política e cidadã. Seu objetivo é promover a educação para a cidadania de adolescentes, estudantes de escolas públicas e privadas do município, a partir da inserção desse público no universo da democracia representativa e da participação política.

Seus objetivos específicos são: a) proporcionar a divulgação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal; b) possibilitar aos estudantes o acesso e o conhecimento das atividades da Câmara Municipal e o papel desempenhado pelos Vereadores; c) favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os principais problemas do Município de Juiz de Fora; d) gerar oportunidade para que os estudantes, participantes da Câmara Mirim, apresentem sugestões para auxiliar na solução de importantes questões municipais.

Em 2022, foram 125 estudantes inscritos, sendo 101 com direito a certificados. O projeto contou com 10 instituições participantes de escolas das redes pública e privada.

4.2.5 – Câmara Sênior

Reunião de debate entre idosos, visando contribuir para uma maior formação de consciência cidadã, bem como assegurar a participação popular. O objetivo é possibilitar maior formação de consciência através de capacitação permanente acerca de temas de cidadania. Permitir aos participantes o acesso e o conhecimento das atividades da Câmara Municipal e o papel desempenhado pelos Vereadores; Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre as principais demandas do Município de Juiz de Fora; Gerar oportunidade para que os participantes apresentem sugestões à Câmara Municipal para auxiliar na solução de importantes questões municipais.

Foram desenvolvidas várias palestras para trazer aos participantes orientações de como agir em casos de violência contra a pessoa idosa e golpes financeiros; vistas à delegacia do idoso e elaboração de cartilha, com a finalidade de destacar os locais de denúncia.

4.2.6 – Parlamento Jovem

O Parlamento Jovem de Minas é uma iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, como o apoio da PUC Minas. Nos municípios são coordenados pelas Câmaras Municipais. Objetivo: Este programa encerra dois objetivos centrais. O primeiro, proporcionar a jovens estudantes universitários do curso de Ciências Sociais e estudantes de ensino médio um espaço para a reflexão sobre o papel do Poder Legislativo Estadual e a importância da participação política numa sociedade democrática, estimulando o seu envolvimento em situações práticas de pesquisa e debate, negociação e realização de escolhas no contexto do Poder Legislativo. O segundo, propiciar aos futuros Cientistas Sociais mais um campo de estudo e análise, cujo foco é o Estado e seus agentes, neste caso o Poder Legislativo.

No ano de 2022, 5 escolas participaram com 40 estudantes certificados.

4.2.7 – Programa Diversidade

Atua desde outubro de 2005, promovendo a inclusão social por meio do enfrentamento a diversas violações de Direitos Humanos através de debates e discussões. Para isto, aborda temas como os tipos de deficiência, a situação do negro na sociedade, o desrespeito através do bullying, além das questões geracionais e a educação financeira como forma de inclusão social. O objetivo do programa é a formação para cidadania, repercutindo os obstáculos sociais encontrados pelas minorias.

- A inclusão social das pessoas com deficiência (PCD): suas principais dificuldades, o combate a estereótipos e preconceitos;
- A exclusão racial na sociedade: estratégias de enfrentamento ao racismo; promoção da auto estima em pessoas negras;
- O idoso na sociedade: compreendendo a terceira idade;
- As consequências do bullying;
- Educação Financeira: ferramenta para a inclusão social, com foco no combate ao superendividamento.

O Programa Diversidade alcançou 1624 pessoas em 2022.

4.2.8 – Identidade

A Câmara Municipal em convênio com a Polícia Civil disponibiliza ao cidadão o serviço de confecção de identidade e outras guias. A carteira de identidade é uma das formas de identificação civil, que caracteriza o indivíduo por seu caráter único, para que dessa forma possa usufruir de seus direitos como cidadão de determinado território nacional. Esse documento tem o fim de comprovar a identidade de uma pessoa física, seja perante aos órgãos públicos ou privados, além de ser necessário para a solicitação de outros documentos. O documento é válido em todo o território brasileiro.

No ano de 2022, foram emitidas 22.837 cédulas de identidade. Desde junho de 2022, a confecção da carteira passou a ser em Belo Horizonte, a entrega aos solicitantes passou a ser via Correios e o atendimento passou a ser realizado com agendamento prévio.

4.2.9 – Certidões

Com o intuito de facilitar o acesso à cidadania da população com baixa renda, fornece encaminhamento para obtenção de segunda via gratuita de certidões de nascimento, casamento e óbito, emitidas por cartórios de Juiz de Fora ou de qualquer cidade do país. O acesso a Certidões do Registro Civil das Pessoas Naturais de forma gratuita é um direito previsto em lei para as pessoas “reconhecidamente pobres”. Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito Para viabilizar estes encaminhamentos, o CAC, em seu posto de recepção e atendimento faz uma avaliação da condição sócio-econômica dos interessados e encaminha aqueles componentes de famílias carentes, segundo critérios internos pré-definidos pela equipe técnica, usando parâmetros nacionais e regionais de concessão de benefícios sociais. Além disso, disponibiliza ao cidadão a possibilidade retirar segunda via do CPF e situação cadastral, criação de currículo e impressão dos antecedentes criminais.

Assim como o atendimento que viabiliza o encaminhamento de Certidões, o “casamento gratuito” é mais um trabalho de encaminhamento do Centro de Atenção ao Cidadão. Aqueles que pretendem casar-se, mas não dispõe de recursos financeiros para arcar com taxas e emolumentos devidos ao Registro Civil, conforme permissivo do art. 1512, CC/2002, podem buscar atendimento no Centro de Atenção ao Cidadão.

Dos atendimentos do CAC 5.693 resultaram em encaminhamentos de certidões em 2022.

4.2.10 – Sedecon

O Serviço de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Juiz de Fora, órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, tem por finalidade precípua cumprir com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, que estabelece não somente a proteção dos interesses econômicos do consumidor, mas, também, a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e a compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, assim como a educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, entre outros. Sob outro aspecto, como órgão municipal vinculado ao Poder Legislativo, cumpre ao Sedecon atender às metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias no sentido de ampliar seu atendimento e dotar o Legislativo de instrumentos de proteção e defesa do cidadão, garantindo o cumprimento da Legislação do Consumidor.

Ressalte-se que o Sedecon, como órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, não possui atribuição para aplicar as multas administrativas previstas no CDC, assim como não possui o poder mandatório do judiciário, devendo pautar suas ações e executar suas metas na busca pela harmonização dos interesses das partes, valorizando a solução pacífica dos conflitos e a educação preventiva de consumidores e fornecedores.

Em 2022, o Sedecon teve sua estrutura ampliada, passando a atender em novo local (Centro Administrativo).

4.2.11 – Centro Valorização da Vida (CVV)

É uma instituição nacional e consolidada, estando em funcionamento há 60 anos no Brasil. A instituição é sem fins lucrativos e conta com 123 postos de atenção estraves de voluntários. O CVV é um espaço voltado para o apoio emocional e de prevenção ao suicídio, e sua implantação faz parte do primeiro Plano Estratégico desenvolvido pela Mesa Diretora biênio 2021-2022 da Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF), que cedeu o espaço para que o município fosse o primeiro ponto presencial na região.

4.2.12 – Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM)

É um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher. Trata-se, portanto, de um espaço estratégico de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Atendimentos ofertados: Acolhimento e atendimento jurídico realizado por uma equipe multidisciplinar especialmente preparada para esse fim; Auxílio na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico; Orientação sobre os diferentes serviços disponíveis relacionados à prevenção, ao apoio, e à assistência às mulheres em situação de violência.

O Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) foi criado seguindo as premissas do Plano Estratégico, desenvolvido pela Mesa Diretora biênio 2021 - 2022 em conjunto com a Comissão dos Direitos da Mulher, servidores e servidoras, e visa ofertar ações de valorização e defesa das mulheres.

Desde sua criação, em 2021, o CIAM já realizou 678 atendimentos, além de ter participado de 10 eventos representando a Câmara Municipal.

4.2.13 – Carteira TEA

Através da Lei nº 13.735, de 24 de julho de 2018, foi instituído em Juiz de Fora o “Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno de Espectro Autista” (TEA). O Centro de Atenção ao Cidadão é responsável pelo cadastramento e confecção do cartão, atendendo à Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Documentos a serem apresentados para confecção do Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA), conforme Lei nº 13.735/2018.

Foram realizadas, em 2022, 88 orientações e 86 cartões confeccionados.

4.2.14 –Câmara Móvel

É sobre os compromissos de aproximar, auxiliar e facilitar que a Câmara Municipal de Juiz de Fora realiza o Projeto Câmara Móvel. A partir dele, a população contará com um novo mecanismo de acesso aos serviços comumente oferecidos na sede do Palácio Barbosa Lima, só que desta vez nos bairros da cidade. O projeto vai ao encontro dos direcionamentos do Plano Estratégico, desenvolvido pela Mesa Diretora biênio 2021-2022, que visa aproximar e envolver os munícipes com as atividades da Câmara Municipal, sempre prestando o melhor serviço.

Em 2022, foram realizados 3625 atendimentos.

4.3 - Outras ações:

4.3.1 - Escola do Legislativo

Criado com a missão de capacitar e aperfeiçoar conhecimento dos servidores do Legislativo e dos cidadãos são realizados cursos e palestras - com temas relevantes para qualificar e aperfeiçoar conhecimento dos servidores do Poder Legislativo, conscientizando-os de suas funções no Legislativo e na sociedade, na busca constante não só de um serviço público cada vez mais eficiente, eficaz e efetivo, mas também do fortalecimento do Poder Legislativo municipal.

O compromisso de fazer da Escola do Legislativo de Juiz de Fora “Professor William Coury Jabour” um pólo de formação e capacitação dos servidores dos Legislativos municipais da região continua sendo um compromisso a ser perseguido pelos que nela atuam. Poder capacitar o servidor público é uma tarefa gratificante e muito importante, pois beneficia diretamente a população, que terá um serviço público de excelência cada vez mais eficiente, eficaz e efetivo.

Além de interagir internamente, a equipe da Escola também está em contato com as Câmaras da região para realizar parcerias com o intuito de ampliar os conteúdos oferecidos em sua plataforma de ensino a distância.

4.3.2 - Concurso público

Com o intuito de equilibrar o número de servidores de carreira em relação ao quadro de comissionados, último concurso Desta Casa foi realizado em 2018, Foram 30 vagas disponíveis no concurso, das quais 13 são destinadas aos cargos de assistente legislativo I, de nível médio. Para o nível técnico, são três cadeiras para técnico em informática e uma para técnico em segurança do trabalho. Outras 13 vagas são para nível superior. Entre elas, há vagas para analistas nas áreas de gestão em recursos humanos; de ciências sociais e políticas; de educação e cultura; de meio ambiente; de política urbana; e de saúde pública. Também houve uma vaga para psicólogo; duas para a função de redator/revisor e quatro para jornalistas, de acordo com o Edital 001/2018.

Em 2022, as nomeações do concurso chegaram ao fim com todos os aprovados nomeados e em pleno exercício.

4.3.3 - Comissão SISOP-MG

Foi constituída nova Comissão para remessa de informações e documentos que compõe o Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG, através da Portaria nº 5689/2022 de 30 de setembro de 2022, que revogou a Portaria nº 5.273 de 08 de outubro de 2020, onde constavam os membros anteriores.

Esta Comissão é responsável pela remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das informações e documentos relativos à contratação de execução indireta de obras e serviços de engenharia, bem como a aquisição de material para execução direta de obras e serviços de engenharia, realizadas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme disposições da Instrução Normativa TCEMG nº 1, de 18 de dezembro de 2019.

Para o fiel cumprimento das disposições contidas na referida Instrução Normativa, a Comissão conta com apoio técnico da Assessoria de Obras e Manutenção, bem como da Divisão de Tecnologia da Informação.

Após a publicação da Portaria nº 5.689/2022 em 30 de setembro de 2022, a comissão tem como membros os seguintes:

I - **Guilherme Pereira de Mendonça**, na condição de **Presidente**;

II - **Daiana Lúcia de Almeida**, na condição de **secretária**;

III - **Camila Magri Bertolin**, na condição de **membro**.

Suas atividades foram desenvolvidas por meio de reuniões em 2022. O lançamento dos dados no SISOP-MG ocorreu com auxílio da Divisão de Tecnologia da Informação.

Por fim, cabe ressaltar que, até o dia 29 de setembro do ano de 2022, os responsáveis pelas informações eram os membros nomeados pela antiga Portaria (Portaria nº 5.273 de 08 de outubro de 2020), e a atual Comissão participou diretamente no repasse dos dados somente no processo nº 1.725/2022.

4.3.4 - Comitê Gestor de Proteção de Dados (LGPD)

O Presidente da Câmara Municipal de juiz de fora, no uso das atribuições que lhe confere o inc. X, do art. 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando a Lei nº 13709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como o Ato nº 309/2021, constituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados, de acordo com as seguintes normativas: Ato nº 325/2022, de 14 de outubro de 2022 (Aprovação do Regimento Interno do Comitê); Portaria nº 5.456/2021, de 28 de outubro de 2021 (criação do Comitê ainda no formato de Grupo de Trabalho), e suas alterações posteriores (nº 5.705/2022, de 17 de outubro de 2022, a qual incluiu dois novos

membros e nº 5.722/2022, de 10 de novembro de 2022, a qual designou o Presidente e o Secretário).

Conforme disposto no Art. 4 do Ato 325/2022, este Comitê é responsável por auxiliar o Controlador (Câmara Municipal de Juiz de Fora) no desempenho das seguintes atividades:

a) formular plano de adequação à Lei Federal nº 13.709, de 2018;

b) analisar eventuais riscos no tratamento de dados pessoais tratados pela Câmara Municipal;

c) elaborar e atualizar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;

d) examinar as propostas de adaptação da Câmara Municipal à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;

Para o fiel cumprimento do disposto em seu Regimento Interno, a Comissão conta com apoio de doze integrantes de áreas distintas (dentre Setores e Diretorias), para a troca de experiências, agregando conhecimento no trato das políticas voltadas à Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal.Após a publicação da Portaria nº 5722/2022 em 10 de novembro de 2022, a composição do Comitê conta com os seguintes membros:

I - **Guilherme Corrêa Lima Martins** - Assistente Legislativo I, na condição de **Presidente** e representante da **Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização (UCLF)**;

II - **Lucas Alexandro Pereira** - Assistente Legislativo I, na condição de **Secretário** e representante da **Divisão de Recursos Humanos**;

III - **Valmir Cristino dos Reis**, Chefe de Gabinete da Presidência, na condição de **membro** e representante do **Gabinete da Presidência**;

IV - **Aldimar Grunewald Maia**, Assessor Técnico, na condição de **membro** e representante da **Diretoria Administrativa**;

V - **Luciano Machado Torrezio**, Diretor Jurídico Adjunto, na condição de **membro** e representante da **Diretoria Jurídica**;

VI - **Maria Aparecida Fontes Cal**, Diretora Legislativa, na condição de **membro** e representante da **Diretoria Legislativa**;

VII - **Luiz Fernando Pires Priamo**, Coordenador da Superintendência de Comunicação, na condição de **membro** e representante da **Superintendência de Comunicação**;

VIII - **Cristiane Mara Teixeira Silva**, Assistente Técnico Legislativo/Advogada, na condição de membro e representante do **Centro de Atenção ao Cidadão**;

IX - **Eduardo Cesar Schroder e Braga**, Coordenador do Procon Câmara Municipal, na condição de **membro** e representante do **Serviço de Defesa do Consumidor**.

X - **Daniel Prata Leite Borges**, Assistente Técnico Legislativo/Analista de Sistemas, na condição de **membro** e representante da **Divisão de Tecnologia da Informação**;

XI - **Nilma Ferreira de Sá e Lima**, Chefe da Divisão de Arquivo e Registros Processuais, na condição de **membro** e representante da **Divisão de Arquivo e Registros Processuais**;

XII - **Daiana Lúcia de Almeida** - Assistente Legislativo I, na condição de **membro** e representante da **Coordenadoria de Licitações**;

5. ACESSO À INFORMAÇÃO

Considerando a necessidade de facilitar o acesso da sociedade aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Juiz de Fora e aprimorar o atendimento oferecido aos cidadãos, a Câmara Municipal de Juiz de Fora regulamentou o Ato nº 153, de 15 de maio de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.1 – Portal Transparência

As informações relativas à remuneração dos vereadores, servidores ativos e inativos e pensionistas ficam no banco de dados sob a responsabilidade e a guarda sigilosa da Divisão de Tecnologia da Informação, sendo o acesso ao seu conteúdo para consulta, de uso restrito ao usuário, ressalvadas aquelas informações que são veiculadas no Portal Transparência.

O Ato nº 174, de 31 de outubro de 2013, instituiu, no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora, o contracheque eletrônico, via internet, para os vereadores, servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Juiz de Fora, disponível no endereço eletrônico www.camarajf.mg.gov.br., no link “intranet”, em área restrita a cada usuário. No site do Legislativo, dos serviços de e-mail funcional, controle de ponto e emissão de contracheque online, onde todo vereador, servidor, aposentado e pensionista podem consultar e imprimir o holerite em qualquer lugar, seja na Câmara Municipal, seja na própria residência do interessado.

6. DIRETORIAS

6.1 – Diretoria Legislativa:

A Diretoria Legislativa coordenou e supervisionou as atividades legislativas e as correlatas, remotas e presenciais, em apoio constante ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos afetos ao processo legislativo, regras regimentais, procedimentos correspondentes aos Atos da Mesa Diretora, expedição de ofício, memorando, protocolo de correspondência e sua destinação interna, com leitura da documentação própria do Plenário, dentre outros, atos e procedimentos conferidos pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Mesa Diretora.

Na sempre busca da melhoria das atividades legislativas, tendo como norte os princípios reitores da Administração Pública, realizamos, nos termos legais:

- Assessoria geral à Mesa Diretora, ao Presidente e aos Vereadores nos aspectos do Regimento Interno e à organização dos serviços internos do Plenário;
- Orientação e acompanhamento na elaboração de planos e projetos, visando a otimização dos processos de controle e o estabelecimento de normas e procedimentos para o funcionamento da Câmara Municipal nas áreas de processo legislativo, técnica legislativa, registros de atos legislativos e processuais;
- Supervisão da organização da ordem do dia regimental e das matérias sujeitas à deliberação do plenário;
- Assessoramento na organização dos serviços de expediente, acompanhamento de processo legislativo, atos legislativos da Câmara Municipal, arquivo e registros processuais;
- Assessoramento e atendimento das consultas de Vereadores e Assessores sobre processo legislativo, físico e digital, bem como acerca da técnica legislativa;
- Supervisão das atividades de protocolo, prestação de informações sobre os serviços da Câmara Municipal, tramitação de processos, expedientes e outros de interesse do público;
- Organização dos registros dos atos da mesa diretora e presidente da câmara municipal, elaborando e assessorando a formalização de atos;
- Pesquisas e estudos técnicos para subsidiar a elaboração de projetos, objetivando sempre o aperfeiçoamento da técnica legislativa;
- Coordenação das atividades relativas à escola do legislativo, em perfeita sintonia com sua missão institucional aplicável;

- Realização de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional dos agentes políticos e servidores, principalmente do legislativo municipal;
- Supervisão das atividades administrativas ligadas às áreas de expediente, acompanhamento de processo legislativo, atos legislativos, arquivo e registros processuais;
- Participação com membro titular em grupo de trabalho e em comissão administrativa funcional. As atividades realizadas em conjunto com as Divisões de Acompanhamento de Processo Legislativo, Expediente, Registros de Atos Legislativos e Arquivo e Registros Processuais foram eficientes e eficazes, com alcance da efetividade almejada, haja vista a realização de um trabalho de equipe, em perfeita integração, compartilhamento, confiabilidade e segurança.

Os expedientes processuais foram adequados na divulgação (site oficial), em relação à formalização, segundo a diretriz da boa técnica legislativa. Os Processos Legislativos com seus expedientes e atos processuais foram adequados na divulgação (site oficial) não só quanto à ordem material, mas também em relação à formalização, segundo a diretriz estabelecida da boa técnica legislativa, com os registros temporais adequados, para a clareza e objetividade dos procedimentos legislativos, físico e eletrônico, sob os controles competentes, de forma integrativa e compartilhada, para a autuação, protocolo e formalização sempre eficiente, eficaz e efetiva.

As atividades funcionais afetas à Diretoria Legislativa em relação à direção, coordenação e supervisão das atividades legislativas e regimentais, bem como orientação e execução de procedimentos legislativos internos, foram executadas em perfeita integração e compartilhamento com as Chefias das Divisões de Acompanhamento de Processo Legislativo, Expediente, Registros de Atos Legislativos e Arquivo e Registros Processuais, bem como o Serviço de Análise Legislativa.

As atividades afetas à Diretoria Legislativa no ano de 2022 foram executadas nos estritos termos legais e constitucionais, respeitando os procedimentos regimentais e normas internas de organização e atividades, com correção, eficiência, zelo e dedicação.

6.2 – Diretoria Jurídica:

A Diretoria Jurídica possui dentre outras atribuições:

a) coordenar e supervisionar as atividades jurídicas da Câmara Municipal;

b) formalizar e registrar os Atos da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

c) alimentar o Portal de Transparência e Contas Públicas com os dados pertinentes à sua área de atuação;

d) coordenar as atividades da Divisão de Compras e Almoxarifado e do Núcleo de Licitações.

A Diretoria Jurídica acompanhou, Coordenou, supervisionou todo o arcabouço legal produzido, dando também importante suporte ao trabalho da Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização, quer seja em suas atribuições preventivas, quer seja nas corretivas.

A Diretoria Jurídica coordenou o Grupo de Trabalho da nova Lei de Licitação e sua regulamentação no âmbito da Câmara Municipal.

6.3 - Diretoria Administrativa

A Diretoria Administrativa realizou, com presteza, as atividades afetas a essa Casa Legislativa, tais como orientar, aplicar e fiscalizar o cumprimento da legislação concernente aos servidores da Câmara, orientando ainda, programas de treinamento e avaliação de desempenho dos servidores; desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

7. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO

Este tópico apresenta um balanço sintético das atividades realizadas pela Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização (UCLF) nos anos de 2021/2022 e destina-se a contribuir com o processo de transição dos trabalhos legislativos da atual Mesa Diretora para a Mesa eleita para o biênio 2023/2024.

Convém ressaltar que a UCLF foi criada em dezembro de 2021, através da Lei 14.331/21. Antes, existia o Fiscaliza JF, vinculado ao CAC (Centro de Atenção ao Cidadão) e à Superintendência de Comunicação, que já realizava várias atividades, sem que contudo houvesse a formalidade da criação de uma Unidade de Controle, conforme a melhor orientação doutrinária. A Câmara Municipal realizava as atividades de controle interno por meio da Comissão Especial de Controle Interno, composta pelos três servidores efetivos que hoje compõem o quadro funcional dessa Unidade de Controle.

Dessa forma, passou a se ocupar essa Unidade das atividades de Controle Interno, as ações do Fiscaliza JF, a operacionalização da Ouvidoria Parlamentar e dos

Pedidos de Informação enviados via Portal da Transparência (Lei de Acesso à Informação), bem como a emissão de atestados de funcionamento de entidades.

A UCLF não possui s*tatus* de Divisão, portanto, não possui chefia. Na Unidade estão lotados 3 (três) servidores efetivos, sendo um exercendo a função de Coordenador. Todos são Assistentes Legislativos I, a saber: Vinícius de Azevedo Martins (Coordenador), Guilherme Corrêa Lima Martins (Membro) e Guilherme Pereira de Mendonça (membro).

7.1 – Estrutura Física

Atualmente, as atividades da UCLF se desenvolvem em uma sala no 2º andar do prédio do INSS, na Rua Marechal Deodoro, 722 onde funciona o suporte a todos setores administrativos desta Casa, bem como o atendimento ao público. A Unidade dispõe de boa estrutura física e de equipamentos de informática de qualidade.

7.2 – Atividades desenvolvidas no ano de 2022

Entre as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização, conforme a nomenclatura, estão aquelas voltadas às atividades de controle interno e fiscalização. A UCLF busca estar em contato com todos os Setores, Divisões e Diretorias, visando principalmente a uma ação preventiva, que minimize erros, riscos e desgastes, de forma a ser uma base de apoio à Mesa Diretora na tomada de decisões e uma fonte de apoio aos setores na resolução de conflitos, dúvidas e ações preventivas e saneadoras.

7.2.1 - Fiscaliza JF

Em 2021, o Fiscaliza JF era um serviço integrado ao Centro de Atenção ao Cidadão e vinculado a Superintendência de Comunicação Legislativa, regido pelo Ato nº 205/2015, concebido como um modelo de fiscalização colaborativa entre o Poder Legislativo e Executivo, na busca de uma otimização do uso dos recursos públicos e na rapidez do atendimento às demandas da população. Essa fiscalização faz parte da rotina da CMJF, e a participação popular foi atendida e estendida, principalmente no que diz respeito à verificação dos serviços e equipamentos públicos. Basicamente, é feita a verificação das condições gerais dos diversos tipos de equipamentos públicos, especialmente nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer e

outros. O público alvo é o cidadão, principal parceiro do Fiscaliza JF. Quando aparecem problemas referentes a serviços ou infraestrutura dos espaços públicos de competência do Poder Executivo Municipal, ele formaliza as demandas por meio de telefone “0800”, pessoalmente no Palácio Barbosa Lima ou no próprio Setor competente, no 2º andar do prédio do INSS e pela internet, no site do serviço.

No ano de 2022, a partir da publicação da Lei 14.331/21, o serviço Fiscaliza JF deixa de ser vinculado ao CAC e passa a ser vinculado à UCLF, essa subordinada à Mesa Diretora. Nesse ano de 2022, foram apresentadas 94 demandas, sendo que 39 se transformaram em ações (visitas com o conseguinte pedido de informação). O número elevado de pedidos se deu por um aumento de pedidos de zeladoria por parte da Prefeitura ou fiscalização de terrenos particulares, ações que fogem das atribuições dessa Unidade. Quando essas solicitações chegam, os cidadãos solicitantes são informados sobre quais órgãos públicos devem recorrer para terem suas demandas atendidas, não restando nenhuma solicitação sem resposta.

7.2.2 - Atestados de funcionamento

A UCLF atuou na confecção de atestados de funcionamento de entidades, quando solicitados na Divisão de Expediente. Cabe à essa Unidade a verificação *in loco* da existência da entidade ou associação solicitante, bem como a análise dos documentos que comprovem sua existência legal e regular funcionamento, tais como seus estatutos, atas de posse de diretoria, situação de seu cadastro junto ao CNPJ e outros documentos.

Os Atestados foram confeccionados em 2 vias, sendo uma entregue à entidade solicitante e outra arquivada junto à Divisão de Arquivo e Registros Processuais, juntamente com os documentos apresentados.

Já está em curso uma adequação desses dois setores sobre esse arquivamento, de modo a acumular menos papel.

7.2.3 - Lei de Acesso à Informação

Desde a publicação do Ato nº 287/2020 passou a fazer parte das atribuições do Fiscaliza JF o atendimento às demandas enviadas a esta Casa Legislativa através do Portal da Transparência, especialmente através da Lei de Acesso à Informação. O Fiscaliza JF recebeu as demandas e as direcionou aos setores envolvidos que

redigiram suas respostas aos questionamentos e reenviam ao Fiscaliza JF, a quem cabe enviar ao cidadão ou cidadã solicitante a resposta do seu questionamento.

Coube também ao Fiscaliza JF a formalização e divulgação do Relatório Estatístico do exercício anterior, contendo todos os pedidos de informações fundamentados na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e processados na forma daquele Ato, independentemente de terem ou não sido deferidos, contendo, entre outros dados, a identificação dos respectivos interessados, a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos.

A partir da criação da Unidade de Controle essa se tornou a nova responsável em operacionalizar essas demandas apresentadas com fulcro na Lei de Acesso à Informação.

Em 2022, foram apresentadas 77 demandas, sendo 73 através do formulário próprio no sítio eletrônico da CMJF e 4 via e-mail.

7.2.4- Ouvidoria Parlamentar

É um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, elogios, críticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Até o advento da Lei 14.331, cabia ao Coordenador do Centro de Atenção ao Cidadão a responsabilidade pela parte operacional da Ouvidoria Parlamentar, contando com o auxílio dos servidores do Fiscaliza JF nas questões logísticas e de atendimento das demandas apresentadas.

Em 2022, já sob a responsabilidade dessa Unidade de Controle, foram atendimentos, sendo 3 Solicitações, 2 Sugestões, 19 reclamações, 1 Denúncia, 6 Pedidos de Informações, 5 Elogios e 1 Crítica, totalizando 37 atendimentos.

7.2.5 - Controle Interno

Foram apresentados e lidos em Plenário os relatórios mensais de atividades de controle interno, exceto o do mês de dezembro. Isso se dá porque o mês de dezembro só é fechado depois do período legislativo, e é lido no mês de janeiro do ano conseguinte. Os relatórios mensais de janeiro a novembro de 2022, além de lidos em Plenário, foram enviados aos vereadores pela Divisão de Expediente.

Resta a necessidade de extinção formal da antiga Comissão Especial de Controle Interno (CECON), para dirimir eventuais conflitos legais de atuação. Frise-se novamente

que os servidores que hoje compõem a UCLF e realizam as atividades de controle interno são os mesmos membros da antiga CECON.

7.2.6 - Lei Geral de Proteção de Dados

Por ser hoje a responsável pela operacionalização da Ouvidoria Parlamentar, e após a publicação do Ato nº 324/2022, que estabeleceu a Ouvidoria Parlamentar como encarregada da operacionalização das demandas referentes à Lei de Acesso à Informação, essa Unidade de Controle passou a exercer mais essa atribuição. Um de seus servidores (Guilherme Corrêa Lima Martins) foi nomeado através da Portaria nº 5.722/2022 como encarregado e designado posteriormente a presidir o Comitê Gestor da LGPD.

7.3 – Conclusão

Todos os serviços e tarefas pertinentes a essa Unidade foram realizados com o objetivo de se alcançar maior eficiência, eficácia e efetividade. O Setor chegou ao fim de 2022 rigorosamente em dia com suas atividades, não restando pendências para a atual Mesa Diretora.

Pelo exposto, através da supervisão da Mesa Diretora, acreditamos estar dando cumprimento às atribuições pertinentes à Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização, contribuindo para o bom funcionamento desta Casa.

8. NOVA MESA DIRETORA ELEITA

Os vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF) elegeram, no dia 1º de dezembro, a Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024. Por unanimidade entre os parlamentares presentes, foi eleita a chapa única encabeçada pelo vereador Zé Márcio Garotinho (PV) como presidente da Casa Legislativa; Nilton Militão (PSD) como primeiro vice-presidente; Pardal (UNIÃO) como segundo vice-presidente; Marlon Siqueira (PP) como primeiro-secretário; e Protetora Kátia Franco (REDE) como segunda-secretária.

Em seu 3º mandato parlamentar, o presidente eleito da Casa Legislativa, Zé Márcio Garotinho, agradeceu os votos recebidos pelos pares e destacou quatro pontos que guiarão os próximos dois anos, como a garantia de que todo vereador, vereadora e cidadão terá direito à fala; a mudança da Câmara Municipal para o Fórum Benjamin Colucci; o investimento e ampliação da comunicação da Casa Legislativa; e

transformar a Câmara em protagonista nos assuntos fundamentais da cidade. O parlamentar também destacou o trabalho desenvolvido pela Mesa do biênio 2021-2022. “Estamos recebendo uma Câmara que nos últimos dois anos foi praticamente reconstruída, equipada e conduzida com muita isenção”.

O vereador Juraci Scheffer (PT), presidente do biênio 2021-2022, celebrou o processo democrático da eleição legislativa. “O processo democrático é fundamental e a alternância de poder é necessária. Agora vamos nomear uma equipe de transição para fazer todo o processo até dia 1º de janeiro. Estamos aqui em função da população”, disse.

9. REQUALIFICAÇÃO DO PALÁCIO BARBOSA LIMA

Na noite de 20 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal entregou para os cidadãos de Juiz de Fora o requalificado e reformado Palácio Barbosa Lima, no Parque Halfeld. Ao longo dos últimos dois anos, o prédio histórico passou por obras de recuperação das estruturas internas, externas, elétricas e hidráulicas. As melhorias são parte dos trabalhos previstos no Plano Estratégico elaborado e executado nos últimos dois anos pela Mesa Diretora (biênio 2021-2022). Dentre as obras, está a readequação do espaço para a criação do Salão Nobre Raymundo Nonato Américo Mendes, que leva o nome do ex-servidor da Casa.

O vereador Juraci Scheffer (PT) fez um retrospecto de seu mandato de dois anos como presidente da Casa e das ações em parceria com os demais parlamentares. "A recuperação do patrimônio contou ainda com o trabalho do vereador e engenheiro Zé Márcio Garotinho (PV) junto ao Comppac. Agradecemos o empenho de cada um que trabalhou para resgatar a história e a grandeza desse majestoso prédio". A cerimônia contou com a presença de vereadores, autoridades e familiares do ex-servidor Raymundo Nonato.

Dois vídeos produzidos pela JFTV Câmara foram exibidos durante a sessão solene. O primeiro, um vídeo institucional sobre o biênio 2021-2022, está disponível no canal da JFTV Câmara, e apresentou as transformações dos últimos dois anos que requalificaram o Palácio e melhoraram os serviços e atendimentos à população. O conjunto de ações promoveu mais vida aos espaços com arquitetura de acessos e recuperação do patrimônio cultural de Juiz de Fora. Um segundo vídeo destacou a importância de "Seu Raymundo" para a Casa Legislativa e para a população de Juiz de Fora.

9.1 - As obras

As modificações no edifício histórico preservaram o patrimônio e a memória municipal ao mesmo tempo em que prepararam a estrutura para evoluir em consonância com os novos tempos e demandas da população, que precisa e merece um espaço físico de qualidade, sendo recebida com conforto e segurança. Para manter a conservação do prédio de 143 anos, as intervenções incluíram reforma do telhado, interligações hidráulicas, substituição da rede elétrica e hidrossanitária, substituição de revestimentos de piso e parede, reparação de reboco e recomposição das esquadrias de madeira das fachadas do Palácio Barbosa Lima e Anexo Ignácio Halfeld. As obras garantem segurança, melhores condições de trabalho e, consequentemente, mais qualidade no atendimento para as pessoas que frequentam a Casa do Povo.

10. COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

A Comissão Especial de Transição de Gestão realizou na manhã do dia 26 de dezembro, reunião de troca de Mesa Diretora. O encontro contou com a participação dos servidores indicados pela próxima Mesa Diretora, biênio 2023-2024, presidida pelo vereador Zé Márcio Garotinho (PV), e também daqueles que fizeram parte da gestão atual. Parlamentares também estiveram presentes durante a reunião.

Houve a entrega de relatórios sobre os trabalhos executados pela Mesa Diretora biênio 2021-2022, além de uma explanação sobre as demandas ainda existentes e o que ainda precisa ser executado.

A organização dos processos administrativos, jurídicos e legislativos também foi pontuada durante o encontro.

Sobre a transição, o próximo presidente da CMJF, Zé Márcio Garotinho, afirmou que “a qualidade da gestão facilita muito a continuidade” e que os próximos dois anos serão de muito trabalho. “Nosso objetivo principal é ampliar cada vez mais os canais de comunicação entre a Câmara e a população para que a Casa Legislativa seja realmente aquele local em que todos os eventos políticos da cidade sejam discutidos e estejam à altura dessa discussão”. Além disso, Zé Márcio destacou a transferência da CMJF para o atual prédio do Fórum Benjamin Colucci com uma das metas para a gestão. “Há um acordo com TJMG [Tribunal de Contas de Minas de Gerais] e é um processo natural que isso ocorra e faça valer o acordo entre o TJMG e a cidade. O Palácio Barbosa Lima é pequeno para a demanda da Câmara Municipal e é uma tradição em Minas Gerais que sempre que o Fórum mude de lugar, a Câmara

passe a ocupar o prédio do Fórum. Esse é um processo que a gente vai estar buscando concretizar nesse período", concluiu.

11. PLANO ESTRATÉGICO BIÊNIO 2021/2022

O Plano Estratégico representou um compromisso institucional de dar maiores e melhore condições e meios para que as vereadoras e os vereadores exercessem seus mandatos com a máxima efetividade possível, em consonância com os princípios fundamentais da Administração Pública.

O plano teve por escopo revisar e aperfeiçoar métodos e práticas do Regimento Interno, buscando uma eficiência maior em suas práticas e aperfeiçoando cada vez mais a relação com a população.

Buscou-se com isso identificar os pontos fracos internos da Câmara Municipal. Como todo plano, algumas ações propostas precisaram ser revistas, ampliadas ou refutadas, o que vemos como normal pela conjectura em que o mesmo foi criado, em plena pandemia. Consideramos que o Plano Estratégico foi bastante executado, quase em sua totalidade e representou grande avanço de gestão no âmbito do Legislativo Municipal.

A prática do planejar deveria estar sempre presente, e a ideia de uma plano estratégico bianual bem vista no prisma do controle interno. Isso porque fica mais clara a intenção administrativa, as possíveis situações que precisarão de maior atenção ou possíveis focos de gestão de risco.

As inovações tecnológicas representaram um expressivo avanço para os servidores na execução de seu trabalho diário. Em que se pese essa inovação, os novos locais de trabalho (Centro Administrativo e Palácio Barbosa Lima restaurado) também contribuíram sobremaneira para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

As boas práticas de gestão implementadas elevaram a qualidade da produção legislativa, tornando-a mais representativa e cidadã. Destaca-se o processo legislativo eletrônico como ferramenta essencial nesse processo.

As boas práticas tornaram a Câmara Municipal de Juiz de Fora referência para outras Câmaras do Estado, por meio de parcerias e acordos de cooperação. A Escola do Legislativo tem exercido papel essencial nessa aproximação.

Em suma, consideramos como uma iniciativa bem-sucedida, que deveria ser seguida pelos futuros gestores, como maneira de tornar mais claros os objetivos e, em última análise, tornar os gastos públicos mais claros e eficientes.

12. DADOS CADASTRAIS / RESPONSÁVEIS

Câmara Municipal: Juiz de Fora/MG
Exercício: 2022

Identificação

Câmara Municipal de Juiz de Fora
CNPJ: 20.431.334/0001-27
Endereço: Rua Halfeld, 955 – Palácio Barbosa Lima
Bairro: Centro
Cep: 36016-000
Telefone: (32)3313-4700
E-mail: camara@camarajf.mg.gov.br

Regime Previdenciário

INSS (x) Próprio (x)
CNPJ: 18.338.178/0001-02
Nome: Regime Próprio de Previdência do Município de Juiz de Fora

Situação

Conjunta ( ) Autônoma (x)
Data da Autonomia: 01/01/1991
Nº de Vereadores: 19

Instrumento Normativo que regulamentou a autonomia: Art. 168 da Constituição Federal.
Fundamentação: Com base no Art. 168 da Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal de Juiz de Fora operacionalizou a sua autonomia financeira e orçamentária em 01/01/1991.

"Art. 168 – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da Lei Complementar a que se refere o Art.165, §9º".

Consideração: O número de Vereadores da Câmara Municipal de Juiz de Fora é definido no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

“Art. 48 – O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, composta de 19 Vereadores, eleitos como representantes do povo, na forma da Lei”.

Responsável, em 2022, pelo Envio da Prestação de Contas – SICOM:

Responsável pelo Envio da Prestação de Contas – SICOM - Presidente da Mesa Diretora:

Nome: Juraci Scheffer
CPF: 558.***.***-34
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, ***8
Bairro: São Pedro
Cep: 36037-000
Telefone: (32) 3313 4722
E-mail: camara@camarajf.mg.gov.br

Período de Mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Período: 2 anos
Prorrogável: Não
Início: 01/01/2021
Término: 31/12/2022
Lei Orgânica Municipal: Art.21, §2º
Regimento Interno: Art. 7

Ordenador de Despesa

Nome: Juraci Scheffer
CPF: 558.***.***-34

Responsável pela Contabilidade:

Nome: Márcia Valéria Maria
CRC: MG – 063664/O7
CPF: 439.755.856-68
Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade
Endereço: Rua Olegário Maciel, nº ***0/**3
Bairro: Paineiras
Cep: 36016-550
Telefone: (32) 32**-***2
E-mail: contabilidade@camarajf.mg.gov.br

Responsável pelo Controle Interno

Ato de criação da Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização: Lei n° 14.331, de 27 de dezembro de 2021

1. Nome: Vinícius de Azevedo Martins
CPF: 037.***.***-46
Identidade: MG 6.***.**4
Cargo (função): Coordenador da Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização
Endereço: Rua Judith de Paula, **5/ **2
Bairro: Aeroporto
Cep: 36038-360
Telefone: (32) 99***-***9
E-mail: cecon@camarajf.mg.gov.br

13. PARECER CONCLUSIVO:

O presente Relatório de Controle Interno, acompanha a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Juiz de Fora, referente ao exercício financeiro de 2022.

Nossa análise demonstra que em relação ao cumprimento e execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, a Câmara Municipal de Juiz de Fora vem ampliando, de forma constante, seus instrumentos de planejamento, cujos objetivos estratégicos são definidos para cumprimento médio e longo prazo.

A Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização – UCLF, verificou que, do ponto de vista da gestão orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2022, observa-se um rigoroso controle, realizado de forma eficiente e eficaz, tendo sido alcançada a efetividade necessária.

Do ponto de vista da Gestão Fiscal observa-se um rigoroso controle da execução orçamentária e financeira, com mecanismos de permanentes avaliações sistemáticas, que resultaram na garantia do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Foi também observado o cumprimento dos limites constitucionais e legais. Os gastos com pessoal do Poder Legislativo municipal ficaram abaixo do limite legal, conforme art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como o limite de folha de pagamento, nos termos do §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Durante o exercício, não chegou ao conhecimento da UCLF a ocorrência de nenhum fato que comprometesse a gestão desta Casa Legislativa, que mantém, devidamente organizados, os documentos e bens públicos municipais, nos termos das rotinas regulamentadas nesta Casa Legislativa e Instrução Normativa nº 08/2003 e suas alterações.

É relevante destacar que a Câmara Municipal de Juiz de Fora busca, de forma contínua, aperfeiçoar os instrumentos de controle de forma eficiente e está sendo igualmente

realizado com o empenho dos diversos setores da Câmara Municipal de Juiz de Fora no sentido de avançar sempre na melhoria da eficiência e do aperfeiçoamento dos trabalhos realizados, conforme demonstrado neste relatório.

Depreende-se de todo o exposto que a Câmara Municipal de Juiz de Fora vem trabalhando incessantemente na busca do aperfeiçoamento na gestão dos recursos públicos, como controladora interna dos seus próprios atos, ao executar funções legislativas e administrativas e, também, como controladora externa dos atos do Poder Executivo, ao fiscalizar e apoiar o Tribunal de Contas no controle da fiscalização de todos os atos da gestão pública municipal.

A atuação dessa Unidade de Controle na prevenção de riscos e na busca por trabalhar como parceira de cada Divisão dessa Casa, além de auxiliar a Presidência com sugestões, análises embasadas e postura proativa deram suporte ao Gestor para empreender suas ações, sempre pautando o trabalho nos princípios administrativos previstos na Constituição Federal, especialmente os elencados no art. 37 da Carta Magna.

A Unidade de Controle vem atuando cada vez mais na busca pelo reconhecimento de seu trabalho, as ações empreendidas e as soluções sugeridas, como órgão essencial para a realização de uma gestão cada vez mais eficaz, eficiente e proba.

Importante destacar que o aumento da qualificação dos servidores através da Escola do Legislativo trouxe avanços significativos na qualidade dos serviços ofertados e dos trabalhos desenvolvidos, trazendo melhoria substancial da gestão, que contou com os servidores como suporte de suas ações, realizando uma gestão coletiva.

Importante destacar que a iniciativa de um Plano de Gestão, quer seja o Plano Estratégico, é uma boa prática que deveria se tornar rotina dentro do Legislativo Municipal. As ações não empreendidas do Plano Estratégico de 2021-2022 podem servir de base para as gestões atual e futuras, a fim de se buscar evolução administrativa, na busca de maior integridade.

Destaca-se, por fim, que a prestação de contas do exercício de 2022 do Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora se encontra de acordo com as Instruções Normativas n° 10, de 03 de dezembro de 2008, e nº 14, de 14 de dezembro de 2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, atendeu aos princípios norteadores da Administração Pública, executou uma gestão fiscal responsável, revelada pelo equilíbrio orçamentário e financeiro do exercício, a observância das normas constitucionais e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e, em especial, o limite despesa com pessoal e folha de pagamento.

O presente Relatório, elaborado pelos servidores Vinícius de Azevedo Martins, Guilherme Corrêa Lima Martins e Guilherme Pereira de Mendonça, assim como os documentos relativos à arrecadação de receitas e à realização de despesas e os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial,

devidamente organizados e atualizados serão mantidos em nossos arquivos para fins de exame *in loco* ou requisição pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, concluindo-se que tal Prestação de Contas de 2022 encontra-se em condições de ser submetida à apreciação dos órgãos de Controle Externo.

Juiz de Fora, 28 de março de 2023

Vinícius de Azevedo Martins
Coordenador da Unidade de Controle Legislativo e Fiscalização

Guilherme Corrêa Lima Martins
Assistente Legislativo I

Guilherme Pereira de Mendonça
Assistente Legislativo I

Memorando Nº 991/2023-DC mvm

Em 15/03/2023.

Assinado via Intranet

À: Comissão de Controle Interno

Assunto: **Prestação de Contas 2022**

Encaminhamos a Prestação de Contas do Exercício de 2022 contendo os relatórios contábeis assinados bem como as Portarias nºs 5849/2023 e 5828/2023 com as respectivas Certidões de Inventários.

Solicitamos o encaminhamento para leitura em plenário tão logo seja anexado o Relatório Anual, dessa Comissão de Controle Interno.

Atenciosamente,

Márcia Valéria Maria
Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Carta nº 015/DC/2023

Juiz de Fora, 15 de março de 2023

A
Subsecretaria de Finanças/SF

Att.: Ed Marcus Mendes
Chefe DC/GF/DRCI

Encaminhamos as Portarias nºs 5828 e 5849/2023 com as respectivas certidões, a fim de compor a Prestação de Contas do Município.

Estamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Márcia Valeria Maria
Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças

Recebido!
Adriana Giffer
PJF/SF/SSUF/DGPC/SLSC
15/03/23.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N. 5849/ 2023

Designa Membros Para Compor a Comissão Instituída Para o Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art.18 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de Inventário", RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores dos Materiais em Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, para posterior preenchimento da "Certidão de Inventário":

I – Jefferson Augusto dos Santos – Matrícula nº 1555 - Presidente da Comissão;

II – Ivonete Alves da Silva – Matrícula nº 880 - Membro;

III – Angelica Viana Dias – Matrícula nº 499-5 - Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Publicado em: 09/03/2023
Portaria da Presidência
PORTARIA N. 5849/ 2023

PORTARIA N. 5849/ 2023

Designa Membros Para Compor a Comissão Instituída Para o Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art.18 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de Inventário", RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores dos Materiais em Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, para posterior preenchimento da "Certidão de Inventário":

I – Jefferson Augusto dos Santos – Matrícula nº 1555 - Presidente da Comissão;

II – Ivonete Alves da Silva – Matrícula nº 880 - Membro;

III – **Angelica Viana Dias** – Matrícula nº 499-5 - Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2023.

José Márcio Lopes Guedes

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

Município de Juiz de Fora

Órgão SICOM: CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA **Exercício 2022**

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Jefferson Augusto dos Santos	3907214684
2	Ivonete Alves da Silva	052.106.256-05
3	Angélica Viana Dias	983.372.706-91

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 10/3/2003
2. DIVERGÊNCIAS:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Não houve		

Juiz de Fora, 14 de março de 2023

Jefferson Augusto dos Santos
Presidente

Ivonete Alves da Silva
Membro

Angélica Viana Dias
Membro

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS

Município de Juiz de Fora

Órgão SICOM: CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA **Exercício 2022**

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Jefferson Augusto dos Santos	039.072.146-84
2	Angélica Viana Dias	983.372.706-91
3	Ivonete Alves da Silva	052.106.256-05

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 10/3/2023
2. DIVERGÊNCIAS:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
2	Não houve depreciação dos bens patrimoniais	-	Implementação em andamento

Juiz de Fora, 14 de março de 2023

Jefferson Augusto dos Santos
Presidente

Angélica Viana Dias
Membro

Ivonete Alves da Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N. 5828/2023

Designa Membros Para Compor a Comissão Instituída Para o Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art.18 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de Inventário", RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da "Certidão de Inventário":

I - Márcia Valéria Maria – Matrícula nº 764 - Presidente da Comissão;

II – Atenedes Rui Ramos – Matrícula nº 1881 - Membro;

III - Tatiana Santos Costa – Matrícula nº 2378 - Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Palácio Barbosa Lima, 14 de Fevereiro de 2023

José Márcio Lopes Guedes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Norma: PORT 5.828 2023 Publicação: 17/02/2023 - Origem: Legislativo
Ementa: PORTARIA Nº 5828/2023

PORTARIA Nº 5.828

PORTARIA N. 5828/2023

Designa Membros Para Compor a Comissão Instituída Para o Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art.18 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de Inventário", RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da "Certidão de Inventário":

I - Márcia Valéria Maria – Matrícula nº 764 - Presidente da Comissão;

II – Atenedes Rui Ramos – Matrícula nº 1881 - Membro;

III - Tatiana Santos Costa – Matrícula nº 2378 - Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Palácio Barbosa Lima, 14 de Fevereiro de 2023

José Márcio Lopes Guedes

Presidente

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA

Município de Juiz de Fora

Órgão SICOM: CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA **Exercício 2022**

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Marcia Valeria Maria	439.755.856-68
2	Atenedes Rui Ramos	085.681.877-14
3	Tatiana Santos Costa	076.859.426-07

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 17/2/2023
2. DIVERGÊNCIAS:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	No encerramento do mês de dezembro foi observado um depósito feito no valor de R$500,00, referente a prestação de contas de adiantamento, porém esse valor foi estornado pelo Banco do Brasil por motivo de conta com divergência. A devolução somente foi observada no encerramento mensal. O valor foi identificado na conciliação bancária no mês de dezembro/2022 e no mês de janeiro/2023 a pendência foi regularizada com o depósito na conta da Câmara de Juiz de Fora.		

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Município de Juiz de Fora

Órgão SICOM: CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA **Exercício 2022**

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Marcia Valeria Maria	439.755.856-68
2	Atenedes Rui Ramos	085.681.877-14
3	Tatiana Santos costa	076.859.426-07

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 17/2/2023
2. DIVERGÊNCIAS

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Não houve		

Juiz de Fora, 24 de Fevereiro de 2023

Márcia Valéria Maria
Presidente

Atenedes Rui Ramos
Membro

Tatiana Santos Costa
Membro

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Município de Juiz de Fora

Órgão SICOM: CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA **Exercício 2022**

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Marcia Valeria Maria	439.755.856-68
2	Atenedes Rui Ramos	085.681.877-14
3	Tatiana Santos costa	076.859.426-07

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 17/2/2023
2. DIVERGÊNCIAS:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Não houve		

Juiz de Fora, 24 de Fevereiro de 2023

Márcia Valéria Maria
Presidente

Atenedes Rui Ramos
Membro

Tatiana Santos costa
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Carta nº 009/DC/2023

Juiz de Fora, 10 de Fevereiro de 2023

A
Subsecretaria de Finanças/SF

Att.: Ed Marcus

Encaminhamos a documentação referente a Prestação de Contas Anual de 2022 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme se segue:

1 - Balanço Orçamentário
2 - Balanço Financeiro
3 - Balanço Patrimonial
4 - Demonstração do Fluxo de Caixa
5 - Demonstração das Variações Patrimoniais
7 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
8 - Transferências financeiras e numerário devolvido
9 - Relação Analítica Sistema Financeiro
10 - Demonstrativo Anual de Contribuições ao Regime Geral e RPPS
11 - Memorial de Restos a Pagar
12 - Demonstração da Dívida Flutuante
13 - Fechamento do Exercício de 2022

Atenciosamente,

Márcia Valéria Maria
Chefe Divisão de Contabilidade

Fabiana Julião de Oliveira
Supervisora II - SF/SSF/DGPC/SLSC

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 230/2023-DC mvm

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2023.

Assinado via Intranet

Ilma. Sra.
Fernanda Finotti
Secretária de Fazenda - SF
Av. Brasil, 2001 , 3º andar - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Assunto: **Devolução financeira/2022**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora informa a devolução do saldo final de caixa do exercício de 2022 no valor de R$519.130,80 e a devolução do rendimento de aplicação financeira referente ao mês de dezembro/2022, no valor de R$47.343,14.

Os valores serão creditados em conta indicada pelo Departamento de Gestão Financeira da Prefeitura de Juiz de Fora, CEF - Agência 0126-0, conta corrente nº 700.068-0, em 25/01/2023.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebido em 25/01/23

Cleber Ramos da Silva
Supervisor II - SF/DEIN/SFCS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 55392

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

Carta nº 045/DC/2022

Juiz de Fora, 27 de Dezembro de 2022

Ao
Depto de Gestão Financeira

Att.: Leandro

Assunto: **Cancelamento Restos a Pagar Não Processados**

A Câmara Municipal informa a devolução no valor de R$450,43, referente ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, conforme autorização do Presidente da Câmara.

O valor foi creditado em conta indicada pela Prefeitura Municipal – CEF – Agência 0126 – conta corrente: 700.068-0, em 27/12/2022.

Atenciosamente

Márcia Valeria Maria
Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3686/2022-DC mvm

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2022.

Assinado via intranet

Ilma. Sra.
Fernanda Finotti
Secretária de Fazenda - SF
Av. Brasil, 2001 , 3º andar - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Assunto: **Devolução financeira/2022**

Mediante autorização do Presidente do Legislativo, informamos a devolução dos valores referentes aos rendimentos de aplicação financeira no período de janeiro a novembro/2022 e os valores referentes ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, conforme se segue:

- rendimentos financeiros de janeiro a novembro/2022: R$488.784,18

- restos a pagar não processados cancelados: R$158.268,54

Os Restos a Pagar Não Processados foram cancelados mediante Ato nº 322/2022, publicado em 05/05/2022.

Os valores foram creditados no dia 15/12/2022, em conta indicada pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - CEF - Agência 0126-0 - c/c nº 70068-0.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Cleber Ramos da Silva
Supervisor II - SF/DEIN/SFCS
21/12/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 54416

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
FECHAMENTO EXERCÍCIO 2022

ORÇAMENTÁRIO	**R$**
Recurso duodécimo	47.483.520,00
Despesa empenhada	-46.964.389,20
A devolver	**519.130,80**
Subtotal	**519.130,80**

FINANCEIRO	
Banco do Brasil	4.029.941,31
Banco CEF	61.984,29
Despesa processada	-7.380,35
Despesa não processada	-3.166.619,23
Valores Restituíveis	-398.795,22
Saldo final de caixa do exercício/2022 a devolver à PJF	**519.130,80**
Repasse efetuado ref. Rend. aplicação no período de janeiro a novembro 2022	488.784,18
Restos a Pagar cancelados e devolvidos em 2022 - PJF	158.718,97

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças

Marcia Valéria Maria
CRC/MG 063664/O-7
Chefe Divisão Contabilidade e Finanças

Juraci Scheffer
Presidente

Atenedes Rui Ramos
Contador - CRC ES 020611/O
Divisão de Contabilidade
Câmara Municipal de Juiz de Fora

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Notas Explicativas_2022

BO_2022

A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora realizou o repasse do duodécimo no valor de R$47.483.520,00, dentro das normas legais.

BF_2022

1 – O Valor das Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária no total de R$47.483.520,00, se refere ao duodécimo do exercício de 2022, repassado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, dentro das normas legais.

2 – O valor das Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária representa:

- saldo de caixa do exercício de 2021: R$206.879,98;

- cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, conforme Ato nº 322, publicado em 05/05/2022: R$158.718,97;

BP_2022

O Superávit Financeiro do exercício no valor de R$519.130,80, foi repassado na sua totalidade para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora em 25/01/2023.

DVP_2022

As Transferências e Delegações Concedidas representam:

- saldo de caixa do exercício de 2021: R$206.879,98;

- cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, conforme Ato nº 322, publicado em 05/05/2022: R$158.718,97;

DFC_2022

As Transferências concedidas representam:

- saldo de caixa do exercício de 2021: R$206.879,98;

- cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, conforme Ato nº 322, publicado em 05/05/2022: R$158.718,97.

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Identificacao Codigos	Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
50						
Camara Municipal de Juiz de Fo		47.466.520,00	17.000,00	47.483.520,00	46.964.389,20	519.130,80
50810						
Camara Municipal de Juiz de Fo		47.466.520,00	17.000,00	47.483.520,00	46.964.389,20	519.130,80
50810.01						
Legislativa		45.127.441,08	0,00	45.127.441,08	44.617.823,44	509.617,64
50810.01031						
Acao Legislativa		11.620.299,36	0,00	11.620.299,36	11.584.253,24	36.046,12
50810.010310007						
Gestao Institucional		11.620.299,36	0,00	11.620.299,36	11.584.253,24	36.046,12
810.0103100072.098						
Atividades Legislativas		11.620.299,36	0,00	11.620.299,36	11.584.253,24	36.046,12
300000.00.00.00	Despesas Correntes	11.620.299,36	0,00	11.620.299,36	11.584.253,24	36.046,12
310000.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.470.799,36	0,00	11.470.799,36	11.444.163,64	26.635,72
319000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.470.799,36	0,00	11.470.799,36	11.444.163,64	26.635,72
319011.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.470.299,36	0,00	11.470.299,36	11.444.163,64	26.135,72
319092.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
330000.00.00.00	Outras Despesas Correntes	149.500,00	0,00	149.500,00	140.089,60	9.410,40
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	149.500,00	0,00	149.500,00	140.089,60	9.410,40
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	145.000,00	0,00	145.000,00	137.896,35	7.103,65
339033.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9039.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00	4.000,00	2.193,25	1.806,75
50810.01122						
Administracao Geral		33.473.141,72	0,00	33.473.141,72	33.010.127,89	463.013,83
50810.011220000						
Operacao Especial		115.000,00	0,00	115.000,00	114.483,60	516,40
50810.0112200000.065						
Contribuicao ao Plano de Assistencia a Saude		115.000,00	0,00	115.000,00	114.483,60	516,40
300000.00.00.00	Despesas Correntes	115.000,00	0,00	115.000,00	114.483,60	516,40
330000.00.00.00	Outras Despesas Correntes	115.000,00	0,00	115.000,00	114.483,60	516,40
339100.00.00.00	Aplicacao Direta - Orgaos, Fundos e Entidades Integr do OFSS	115.000,00	0,00	115.000,00	114.483,60	516,40
339141.00.00.00	Contribuicoes	115.000,00	0,00	115.000,00	114.483,60	516,40
50810.011220007						
Gestao Institucional		33.185.141,72	0,00	33.185.141,72	32.745.851,76	439.289,96
50810.0112200072.004						
Atividades Administrativas		28.779.431,88	0,00	28.779.431,88	28.475.293,64	304.138,24

	Juridica					
50810.0112200072.099						
Manutencao de Convenios do Legislativo		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
300000.00.00.00	Despesas Correntes	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
330000.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
50810.0112200072.100						
Encargos com Recepcao, Eventos e Hospedagens		179.660,00	0,00	179.660,00	168.489,28	11.170,72
300000.00.00.00	Despesas Correntes	179.660,00	0,00	179.660,00	168.489,28	11.170,72
330000.00.00.00	Outras Despesas Correntes	179.660,00	0,00	179.660,00	168.489,28	11.170,72
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	179.660,00	0,00	179.660,00	168.489,28	11.170,72
339030.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	312,00	688,00
339031.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desport e Out	15.460,00	0,00	15.460,00	14.656,00	804,00
339036.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163.200,00	0,00	163.200,00	153.521,28	9.678,72
50810.0112200072.234						
Gastos com Pessoal e Encargos		3.705.949,84	0,00	3.705.949,84	3.635.756,11	70.193,73
300000.00.00.00	Despesas Correntes	3.705.949,84	0,00	3.705.949,84	3.635.756,11	70.193,73
310000.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.705.449,84	0,00	3.705.449,84	3.635.586,70	69.863,14
319000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.705.449,84	0,00	3.705.449,84	3.635.586,70	69.863,14
319013.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.705.449,84	0,00	3.705.449,84	3.635.586,70	69.863,14
330000.00.00.00	Outras Despesas Correntes	500,00	0,00	500,00	169,41	330,59
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	500,00	169,41	330,59
339008.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou do Militar	500,00	0,00	500,00	169,41	330,59
50810.011220018						
Camara Cidadao Solidaria e Participativa		173.000,00	0,00	173.000,00	149.792,53	23.207,47
50810.0112200182.016						
Atividades de Atencao ao Cidadao		173.000,00	0,00	173.000,00	149.792,53	23.207,47
300000.00.00.00	Despesas Correntes	173.000,00	0,00	173.000,00	149.792,53	23.207,47
330000.00.00.00	Outras Despesas Correntes	173.000,00	0,00	173.000,00	149.792,53	23.207,47
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	149.792,53	23.207,47
339030.00.00.00	Material de Consumo	45.000,00	0,00	45.000,00	41.661,57	3.338,43
339036.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128.000,00	0,00	128.000,00	108.130,96	19.869,04
50810.01128						

	Sociais					
319000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
319007.00.00.00	Contribuicoes a Entidades Fechadas de Previdencia	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....		47.466.520,00	17.000,00	47.483.520,00	46.964.389,20	519.130,80
Total Orgao.....		47.466.520,00	17.000,00	47.483.520,00	46.964.389,20	519.130,80
Total Geral.....		47.466.520,00	17.000,00	47.483.520,00	46.964.389,20	519.130,80

Marcia Valeria Maria
CRC/MG 063664/O-7
Chefe Divisao de Contabilidade

Atenedes Rui Ramos
Contador
CRC/ES - 020611/O

Luiz Wanderlei Rachid Filho
Chefe Divisao de Prog. Liq. Despesa
Em Substituicao

Juraci Scheffer
Presidente

BALANÇO FINANCEIRO

R$ 1,00

Município: JUIZ DE FORA
Estado: Estado de Minas Gerais
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**47.483.520,00**	**41.071.728,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		47.483.520,00	41.071.728,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**12.254.644,43**	**10.143.302,99**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.166.619,23	2.813.242,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados		7.380,35	110.227,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.232.097,26	4.964.902,59
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.848.547,59	2.254.930,38
Saldo do Período Anterior		**3.238.713,39**	**1.675.093,95**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.238.713,39	1.675.093,95
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**62.976.877,82**	**52.890.124,94**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: JUIZ DE FORA
Estado: Estado de Minas Gerais
Período: 01/01/2022 a 29/12/2022
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	47.483.520,00	41.071.728,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	310.038,52	393.303,88
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		47.793.558,52	41.465.031,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	30.267.285,20	26.752.956,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	4.727.969,02	4.139.407,43
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	9.054.351,61	7.233.874,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	365.598,95	759.040,17
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	108.249,82	98.741,27
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	14.656,00	23.576,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		44.538.110,60	39.007.596,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		**3.255.447,92**	**2.457.435,72**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	2.648.401,94	738.256,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	47.483.520,00	41.071.728,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	47.483.520,00	41.071.728,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	24.238.885,29	21.628.348,46
Encargos Patronais	5.965.152,46	5.072.051,79

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 11/Jan/2023, 09h e 46m.

Município: JUIZ DE FORA
Estado: Estado de Minas Gerais
Período: 01/01/2022 a 29/12/2022
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14.656,00	23.576,00

Marcia Valeria Maria
CRC/MG 063664/O-7
Chefe Divisao de Contabilidade

Atenedes Rui Ramos
Contador
CRC/ES - 020611/O

Luiz Wanderlei Rachid Filho
Chefe Divisão de Prog. Liq. Despesa
Em Substituição

Juraci Scheffer
Presidente

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

UF: Estado de Minas Gerais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		**56.565.781,00**	**48.291.560,97**
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes e recebidas	2FC	47.483.520,00	41.071.728,00
Outros ingressos operacionais		9.082.261,00	7.219.832,97
Desembolsos		**53.977.178,58**	**45.989.685,53**
Pessoal e demais despesas	3FC	44.819.750,46	38.034.184,54
Transferências concedidas	2FC	365.598,95	759.040,17
Outros desembolsos operacionais		8.791.829,17	7.196.460,82
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**2.588.602,42**	**2.301.875,44**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desembolsos		**1.735.390,21**	**738.256,00**
Aquisição de ativo não circulante		1.735.390,21	738.256,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-1.735.390,21**	**-738.256,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**853.212,21**	**1.563.619,44**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		3.238.713,39	1.675.093,95
Caixa e Equivalente de caixa final		4.091.925,60	3.238.713,39

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	47.483.520,00	41.071.728,00
Total das transferências recebidas	**47.483.520,00**	**41.071.728,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	365.598,95	759.040,17
Total das transferências concedidas	**365.598,95**	**759.040,17**

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	37.829.099,35	32.518.668,56
Previdência Social	5.961.120,86	5.067.268,38
Saúde	169,41	19.881,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**43.790.389,62**	**37.605.818,25**

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças

Márcia Valéria Maria
CRC/MG 063664/O-7
Chefe Divisao de Contabilidade

Atenedes Rui Ramos
Contador
CRC/ES - 020611/O

Luiz Wanderlei rachid Filho
Chefe Divisão Prog.Liq. Despesa
em Substituição

Juraci Scheffer
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: JUIZ DE FORA
Estado de Minas Gerais
Período: 01/01/2022 Até 31/12/2022
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

JUIZ DE FORA - Estado de Minas Gerais

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2022

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.091.925,60	3.238.713,39
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		555.649,73	614.231,20
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar - Transitória		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		*4.647.575,33*	*3.852.944,59*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		10.316.572,78	7.668.170,84
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		*10.316.572,78*	*7.668.170,84*
TOTAL DO ATIVO		**14.964.148,11**	**11.521.115,43**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		4.031,60	5.039,76
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.348,75	105.187,66
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		398.795,22	108.363,39
Outras Contas Transitórias		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		*406.175,57*	*218.590,81*
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		*0,00*	*0,00*
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		14.557.972,54	11.302.524,62
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		*14.557.972,54*	*11.302.524,62*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**14.964.148,11**	**11.521.115,43**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Munícipio: JUIZ DE FORA
Estado de Minas Gerais
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FOI

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-
Déficit (VI)	-	-	46.964.389,20	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	**46.964.389,20**	**46.964.389,20**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

Munícipio: JUIZ DE FORA
Estado de Minas Gerais
Período: Exercício de 2022
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FOF

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**-**	**1.899.082,87**	**1.741.511,90**	**1.741.511,90**	**157.570,97**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.899.082,87	1.741.511,90	1.741.511,90	157.570,97	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**914.159,73**	**913.011,73**	**913.011,73**	**1.148,00**	**-**
Investimentos	-	914.159,73	913.011,73	913.011,73	1.148,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**2.813.242,60**	**2.654.523,63**	**2.654.523,63**	**158.718,97**	**-**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**-**	**110.227,42**	**110.227,42**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	5.039,76	5.039,76	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	105.187,66	105.187,66	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**110.227,42**	**110.227,42**	**-**	**-**

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

CÂMARA MUNCIPAL DE JUIZ DE FORA – EXERCÍCIO 2022

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS – REPASSES

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,00	3.956.960,000	47.483.520,00

NUMERÁRIO DEVOLVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Ex.Ref.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Saldo de caixa 2021	206.879,98	0,00	0,00	0,00	0,00,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.879,98
Rendimentos Jan a Nov	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.784,18	488.784,18
RP Não Processados - Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.718,97	158.718,97

Os valores referentes a Restos a Pagar Não Processados foram cancelados mediante Ato nº 322, publicado em 05/05/2022 e foram transferidos para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora mediante autorização do Presidente da Câmara.

Juraci Scheffer
Presidente

Márcia Valéria Maria
CRC/MG 063664/O-7
Chefe Divisão de Contabilidade

Atenedes Rui Ramos
Contador
CRC/ES - 020611/O

Luiz Wanderlei Rachid Filho
Chefe Div. Prog. Liquidação Despesa
em Substituição

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RELAÇÃO ANALÍTICA SISTEMA FINANCEIRO - Exercício 2022

ATIVO FINANCEIRO	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
CEF- C/C: 800008-0	51.334,48	24.610.964,82	24.600.315,01	61.984,29
Banco do Brasil - C/C: 22315-8	3.187.378,91	50.429.761,75	49.587.199,35	4.029.941,31

Juraci Scheffer
Presidente

Márcia Valéria Maria
CRC/MG 063664/O-7
Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças

Atenedes Rui Ramos
Contador
CRC/ES - 020611/O

Luiz Wanderlei Rachid Filho
Chefe Div. Prog. Liq. Despesa
em Substituição

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças

Município: JUIZ DE FORA

UF: ESTADO DE MINAS GERAIS

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.039,76	30.267.285,20	30.268.293,36	4.031,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	105.187,66	16.336.880,46	16.438.719,37	3.348,75
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	108.363,39	9.151.625,90	8.861.194,07	398.795,22
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	2.813.242,60	-	2.813.242,60	-
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	-	3.166.619,23	-	3.166.619,23
TOTAL	3.031.833,41	58.922.410,79	58.381.449,40	3.572.794,60

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Marcia Valeria Maria
CRC/MG 063664/O-7
Chefe Divisao de Contabilidade

Atenedes Rui Ramos
Contador
CRC/ES - 020611/O

Luiz Wanderlei Rachid Filho
Chefe Divisão de Prog. Liq. Despesa
Em Substituição

Juraci Scheffer
Presidente

DEMONSTRATIVO ANUAL DE CONTRIBUIÇÕES AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - EXERCÍCIO ATUAL

Saldo anterior	Contribuições devidas	Recolhimento realizado	Saldo Final
R$ 0,00	R$ 3.635.586,70	R$ 3.635.586,70	R$ 0,00

CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS - EXERCÍCIO ATUAL

Saldo anterior	Contribuições retidas	Recolhimento realizado	Saldo Final
R$ 0,00	R$ 1.467.621,46	R$ 1.467.169,68	451,78

Parte Pessoa Jurídica:	R$ 382.917,77
Parte Autônomos	R$ 1.469,06
Outros benefícios assistenciais:	R$ 169,41

Márcia Valéria Maria
CRC/MG 063664/O-7
Chefe Divisao de Contabilidade

Atenedes Rui Ramos
Contador
CRC/ES - 020611/O

Luiz Wanderlei Rachid Filho
Chefe Divisão Prog.Liq.Despesa
em Substituição

Juraci Scheffer
Presidente

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças

CÂM. MUNICIPAL DE JUZ DE FORA

EXERCÍCIO: 2022

DEMONSTRATIVO ANUAL DE CONTRIBUIÇÕES AO JF PREV – REGIME ESTATUTÁRIO

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - EXERCÍCIO ATUAL

Saldo anterior	Contribuições devidas	Recolhimento realizado	Saldo final
R$ 0,00	R$ 1.299.535,20	R$ 1.295.503,60	R$ 4.031,60

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR - EXERCÍCIO ATUAL

Saldo anterior	Contribuições devidas	Recolhimento realizado	Saldo final
R$ 0,00	R$ 1.030.030,56	R$ 1.030.030,56	R$ 0,00

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO ATUAL

Saldo anterior	Contribuições devidas	Recolhimento realizado	Saldo final
R$ 0,00	R$ 17.000,00	R$ 0,00	R$ 17.000,00

CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS - EXERCÍCIO ATUAL

Saldo anterior	Contribuições retidas	Recolhimento realizado	Saldo final
R$ 3.067,74	R$ 791.072,75	R$ 791.635,09	R$ 2.505,40

A contribuição Segurados - Exercício Atual tem a seguinte composição:

	R$
Desconto em folha de pessoal ativo:	640.971,61
Desconto em folha de pessoal inativo e pensionista:	135.845,08
Desconto em folha de pessoal - parte segurado - Servidores cedidos	14.256,06

A folha de pagamento dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal é custeada pelo RPPS - Lei Municipal nº 11.036/05.
O Regime Próprio encaminha à Câmara, mensalmente, os valores a título de receita extraorçamentária para o Legislativo efetuar o depósito direto na conta dos inativos e pensionistas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO II - MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

Câmara: Municipal de Juiz de Fora **Exercício: 2022** **Nº Reduzido 61**

Despesas a Pagar Processadas

Classificação Orçamentária: 01.122.0007.2004.3.3.90.39			Favorecido	Valor em R$	
Nota de empenho					
Data	Data				
	Nº Do empenho	Da liquidação		A pagar	Retido
28/1/2022	57/2022	29/12/2022	A F Borges Relojoaria e Chaveiro Ltda	308,75	16,25
SUBTOTAL DE DESPESAS PROCESSADAS				308,75	16,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO II - MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

Câmara: Municipal de Juiz de Fora **Exercício: 2022** **Nº Reduzido 124**

Despesas a Pagar Processadas

Classificação Orçamentária:01.122.0007.2100.3.3.90.39			Favorecido	Valor em R$	
Nota de empenho					
Data	Data				
	Nº Do empenho	Da liquidação		A pagar	Retido
9/11/2022	616/2022	13/12/2022	Mv Eventos Artísticos e Esportivos – Eireli	1.100,00	0,00
15/12/2022	725/2021	29/12/2022	Ps Mendes – ME	1.940,00	0,00
SUBTOTAL DE DESPESAS PROCESSADAS				3.040,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO II - MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

Câmara: Municipal de Juiz de Fora **Exercício: 2022** **Nº Reduzido 153**

Despesas a Pagar Processadas

Classificação Orçamentária: 09.272.0000.0005.3.1.91.13			Favorecido	Valor em R$	
Nota de empenho					
Data	Data				
	Nº Do empenho	Da liquidação		A pagar	Retido
3/6/2022	337/2022	29/12/2022	Regime Próprio de Previdência do Município	4.031,60	
Pór				4.031,60	0,00

TOTAL DO VALOR A PAGAR - VALOR RETIDO	**7.380,35**
TOTAL DO VALOR A PAGAR + VALOR RETIDO	**7.396,60**

Jurac Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
de Juiz de Fora

Márcia Valéria Maria
Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças
Contadora - CRC/MG 063664/O-7
Câmara Municipal de Juiz de Fora

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO II - MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

Câmara: Municipal de Juiz de Fora **Exercício: 2022**

Nº Reduzido 11

Despesas a Pagar Não Processadas

Classificação Orçamentária: 01.031.0007.2098.3.3.90.30			Favorecido	Valor em R$
Nota de empenho				
Data	Data			
	Nº Do empenho	Da liquidação		
16/12/2022	732/2022		Panificação Manchester Ltda	21.399,75
SUBTOTAL DE DESPESAS NÃO PROCESSADAS				21.399,75

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO II - MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

Câmara: Municipal de Juiz de Fora **Exercício: 2022**

Nº Reduzido 22

Despesas a Pagar Não Processadas

Classificação Orçamentária: 01.122.0000.0065.3.3.91.41			Favorecido	Valor em R$
Nota de empenho				
Data	Data			
	Nº Do empenho	Da liquidação		
16/09/2022	531/2022		Prefeitura Municipal de Juiz de Fora	86.943,05
05/12/2022	693/2022		Prefeitura Municipal de Juiz de Fora	6.233,78
				93.176,83

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO II - MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

Câmara: Municipal de Juiz de Fora **Exercício: 2022**

Nº Reduzido 33

Despesas a Pagar Não Processadas

Classificação Orçamentária: 01.122.0007.2004.3.3.90.30			Favorecido	Valor em R$
Nota de empenho				
Data	Data			
	Nº Do empenho	Da liquidação		
06/06/2022	346/2022		Posto Universo Ltda	83.066,78
09/06/2022	361/2022		Pintando e Bordando Comércio Ltda	327,00
21/11/2022	642/2022		Hp Hidraulica Auto Peças Ltda	5.219,95

Câmara: **Municipal de Juiz de Fora** **Exercício: 2022**

Nº Reduzido 61

Despesas a Pagar Não Processadas

Classificação Orçamentária: 01.122.0007.2004.3.3.90.39			Favorecido	Valor em R$
Nota de empenho				
Data	Data			
	Nº Do empenho	Da liquidação		
03/01/2022	19/2022		Cemig Distribuição S.A	19.309,71
10/01/2022	27/2022		Jamaica Veículos Ltda	2.466,00
11/01/2022	29/2022		Jamaica Veículos Ltda	248,13
18/01/2022	48/2022		Estrela Logística Eireli	46.608,39
17/02/2022	89/2022		GovernançaBrasil Tecnologia e G. em Serviços	6.381,38
23/02/2022	103/2022		Jamaica Veículos Ltda	301,57
25/02/2022	112/2022		Centro de Integração Empresa Escola	26.269,65
11/03/2022	132/2022		Vialoc Locação Eireli	5.400,00
16/03/2022	140/2022		Visual Sistemas Eletrônicos	22.271,22
28/03/2022	168/2022		Mantiqueira Elevadores Ltda	2.040,00
01/04/2022	183/2022		Estrela Logística Eireli	7.116,67
01/04/2022	188/2022		Rangel Produções Eventos e Serviços Ltda	56.228,00
08/04/2022	212/2022		Cemig Distribuição S.A	589,21
20/04/2022	229/2022		Actcon Soluções Web Ltda	7.000,00
18/05/2022	274/2022		Emp. Bras. Correios e Telegrafos	41.714,33
10/06/2022	374/2022		Companhia de Saneamento Cesama	16.363,09
10/06/2022	370/2022		Correia Higienização Ltda	24.300,56
15/06/2022	381/2022		Instituto Nacional de Seguridade Social	55.703,36
15/07/2022	459/2022		Célula Gestão de Documentos e Arquivos	79.542,67
19/07/2022	462/2022		Instituto Nacional de Seguridade Social	10.652,98
01/08/2022	476/2022		Instituto Nacional de Seguridade Social	16.003,02
10/08/2022	481/2022		Telefônica Brasil SA	21.934,01
19/08/2022	497/2022		Telefônica Brasil SA	66.637,44
31/08/2022	510/2022		Instituto Nacional de Seguridade Social	1.103,10
12/09/2022	518/2022		Bruna da Costa Porto	30.066,64
14/09/2022	529/2022		Instituto Nacional de Seguridade Social	75.094,95
19/09/2022	536/2022		Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais	2.651,00
22/09/2022	545/2022		Jamaica Veículos Ltda	12.177,60
22/09/2022	546/2022		Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais	176,00
29/09/2022	552/2022		Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais	502,00

Despesas a Pagar Não Processadas

Classificação Orçamentária: 01.122.0007.2004.4.4.90.51			Favorecido	Valor em R$
Nota de empenho				
Data	Data			
	Nº Do empenho	Da liquidação		
24/02/2022	92/2022		Flama Projetos Ltda	9.500,00
SUBTOTAL DE DESPESAS NÃO PROCESSADAS				9.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO II - MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

Câmara: Municipal de Juiz de Fora **Exercício: 2022**

Nº Reduzido 93

Despesas a Pagar Não Processadas

Classificação Orçamentária: 01.122.0007.2004.4.4.90.52			Favorecido	Valor em R$
Nota de empenho				
Data	Data			
	Nº Do empenho	Da liquidação		
09/06/2022	359/2022		Olivia Maria Vieira de Castro	12.430,00
14/12/2022	721/2022		Eduardo Moura de Oliveira – ME	7.500,00
19/12/2022	741/2022		Planeta Diverso Ltda	43.548,00
21/12/2022	749/2022		Gs Comércio e Serviços em Informática	3.751,00
22/12/2022	756/2022		Miza Móveis Ltda	91.810,00
22/12/2022	758/2022		Olivia Maria Vieira de Castro	51.288,00
22/12/2022	762/2022		Planeta Diverso Ltda	116.892,00
22/12/2022	757/2022		Re Armarinho e Papelaria Ltda	42.201,00
22/12/2022	761/2022		Target Tecnologia e Informática Eireli	713.600,00
22/12/2022	759/2022		Ufficio Indústria e Comércio de Móveis	109.728,00
29/12/2022	772/2022		Planeta Diverso Ltda	9.168,00
29/12/2022	771/2022		Target Tecnologia e Informática Eireli	89.200,00
SUBTOTAL DE DESPESAS NÃO PROCESSADAS				1.291.116,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO II - MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

Câmara: Municipal de Juiz de Fora **Exercício: 2022**

Nº Reduzido 107

Despesas a Pagar Não Processadas

Nº Reduzido 161

Despesas a Pagar Não Processadas

Classificação Orçamentária: 09.273.0000.0271.3.1.90.07			Favorecido	Valor em R$
Nota de empenho				
Data	Data			
	Nº Do empenho	Da liquidação		
11/11/2022	624/2022		Fundação CEE de Seguridade Social Ele	17.000,00
SUBTOTAL DE DESPESAS NÃO PROCESSADAS				17.000,00

TOTAL DE DESPESAS NÃO PROCESSADAS	3.166.619,23

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
de Juiz de Fora

Márcia Valéria Maria
Chefe Divisão de Contabilidade e Finanças
Contadora - CRC/MG 063664/O-7
Câmara Municipal de Juiz de Fora

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Relação de Patrimônio Relação de Patrimônio

Período: 01/01/2022 31/12/2022 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
107/0372	005249	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	ADMINISTRAÇÃO	7.892,00	BOM
107/0373	005250	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	ADMINISTRAÇÃO	7.892,00	BOM
107/0465	005504	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 ,W10PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	ADMINISTRAÇÃO	7.792,00	BOM
107/0466	005505	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 ,W10PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	ADMINISTRAÇÃO	7.792,00	BOM
107/0470	005676	CPU	MICRO COMPUTADOR DELL OPIPLEX PROCESSADOR INTEL 8G RAN SSD	ADMINISTRAÇÃO	8.920,00	BOM
107/0471	005677	CPU	MICRO COMPUTADOR DELL OPIPLEX PROCESSADOR INTEL 8G RAN SSD	ADMINISTRAÇÃO	8.920,00	BOM
107/0473	005679	CPU	MICRO COMPUTADOR DELL OPIPLEX PROCESSADOR INTEL 8G RAN SSD	ADMINISTRAÇÃO	8.920,00	BOM
107/0496	005703	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	ADMINISTRAÇÃO	8.920,00	BOM
107/0499	005706	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	ADMINISTRAÇÃO	8.920,00	BOM
107/0502	005709	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	ADMINISTRAÇÃO	8.920,00	BOM
107/0401	005278	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	ALMOXARIFADO 1	7.892,00	BOM
107/0449	005488	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 W10 PRO,ABSOLUTE CONTROL OTB	ASSESSORIA DE CERIMONIAL (CCS)	7.792,00	BOM
107/0450	005489	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 W10 PRO,ABSOLUTE CONTROL OTB	ASSESSORIA DE CERIMONIAL (CCS)	7.792,00	BOM
107/0469	005508	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 ,W10PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	ATOS LEGISLATIVO	7.792,00	BOM
107/0500	005707	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSSADOR INTEL 8GB RAM SSD	ATOS LEGISLATIVO	8.920,00	BOM
107/0370	005083	CPU	MICRO DESK DELL XPS 8940 CORE I7 10700 COM WINDOWS 11 HOME COM MOUSE DELL E TECLADO DELL	CAC - ENGENHARIA POPULAR	18.580,00	BOM
107/0446	005485	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090CORE I5 W10PRO ,ABSOLUTE CONTROL OTB	CAC - SALA DA ASSISTENTE SOCIAL	7.792,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
107/0411	005288	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	CAC - SEDECON	7.892,00	BOM
107/0423	005300	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	CAC- SALA DO SOCIÓLOGO	7.892,00	BOM
107/0424	005301	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	CAC- SALA DO SOCIÓLOGO	7.892,00	BOM
107/0425	005428	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	CAC- SALA DO SOCIÓLOGO	7.892,00	BOM
107/0427	005429	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	CAC-ATENDIMENTO	7.892,00	BOM
107/0426	005430	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	CAC-ATENDIMENTO	7.892,00	BOM
107/0428	005431	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	CAC-ATENDIMENTO	7.892,00	BOM
107/0429	005432	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	CAC-ATENDIMENTO	7.892,00	BOM
107/0430	005433	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	CAC-ATENDIMENTO	7.892,00	BOM
107/0431	005434	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	CAC-ATENDIMENTO	7.892,00	BOM
107/0453	005492	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 W10 PRO,ABSOLUTE CONTROL OTB	CONTABILIDADE	7.792,00	BOM
107/0454	005493	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 W10 PRO,ABSOLUTE CONTROL OTB	CONTABILIDADE	7.792,00	BOM
107/0385	005262	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO	7.892,00	BOM
107/0386	005263	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO	7.892,00	BOM
107/0493	005699	CPU	MICRO OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO	8.920,00	BOM
107/0494	005700	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO	8.920,00	BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Relação de Patrimônio Relação de Patrimônio

Período: 01/01/2022 31/12/2022 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
107/0381	005258	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	DIVISÃO DE COMPRAS	7.892,00	BOM
107/0510	005702	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	DIVISÃO DE COMPRAS	8.920,00	BOM
107/0503	005710	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8 GB RAM SSD	DIVISÃO DE COMPRAS	8.920,00	BOM
107/0369	005082	CPU	MICRO DESK DELL XPS 8940 CORE I7 10700 COM WINDOWS 11 HOME COM MOUSE DELL E TECLADO DELL	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	18.580,00	BOM
107/0482	005688	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	8.920,00	BOM
107/0601	005932	CPU	MICRO COMPUTADOR DELL CORE	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	8.920,00	BOM
107/0451	005490	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 W10 PRO,ABSOLUTE CONTROL OTB	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	7.792,00	BOM
107/0452	005491	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 W10 PRO,ABSOLUTE CONTROL OTB	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	7.792,00	BOM
107/0498	005705	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8 GB RAM SSD	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	8.920,00	BOM
107/0504	005711	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	8.920,00	BOM
107/0508	005715	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	8.920,00	BOM
107/0506	005713	CPU	MICRON DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	8.920,00	BOM
107/0393	005270	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	DOCUMENTAÇÃO - DIV. DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	7.892,00	BOM
107/0394	005271	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	DOCUMENTAÇÃO - DIV. DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	7.892,00	BOM
107/0395	005272	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	DOCUMENTAÇÃO - DIV. DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	7.892,00	BOM
107/0382	005259	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	EXPEDIENTE	7.892,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
107/0441	005444	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/204	7.892,00	BOM
107/0474	005680	CPU	MICRO COMPUTADOR DELL OPIPLEX PROCESSADOR INTEL 8G RAN SSD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/204	8.920,00	BOM
107/0371	005248	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/206	7.892,00	BOM
107/0477	005683	CPU	MICRO COMPUTADOR DELL OPIPLEX PROCESSADOR INTEL 8G RAN SSD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/206	8.920,00	BOM
107/0415	005292	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/301	7.892,00	BOM
107/0478	005684	CPU	MICRO COMPUTADOR DELL OPIPLEX PROCESSADOR INTEL 8G RAN SSD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/301	8.920,00	BOM
107/0422	005299	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/302	7.892,00	BOM
107/0479	005685	CPU	MICRO COMPUTADOR DELL OPIPLEX PROCESSADOR INTEL 8G RAN SSD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/302	8.920,00	BOM
107/0416	005293	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/303	7.892,00	BOM
107/0480	005686	CPU	MICRO COMPUTADOR DELL OPIPLEX PROCESSADOR INTEL 8G RAN SSD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/303	8.920,00	BOM
107/0417	005294	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/304	7.892,00	BOM
107/0481	005687	CPU	MICRO DELL OPTTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/304	8.920,00	BOM
107/0433	005436	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/306	7.892,00	BOM
107/0443	005446	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/401	7.892,00	BOM
107/0483	005689	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAMSSD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/401	8.920,00	BOM
107/0442	005445	CPU	MICRO DELL OPTEPLEX 5090 CORE I5 W 10 PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/402	7.892,00	BOM

Código Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
107/0463 005502	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 ,W10PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	RECURSOS HUMANOS	7.792,00	BOM
107/0464 005503	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5 ,W10PRO ABSOLUTE CONTROL OTB	RECURSOS HUMANOS	7.792,00	BOM
107/0497 005704	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	RECURSOS HUMANOS	8.920,00	BOM
107/0505 005712	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSSD	RECURSOS HUMANOS	8.920,00	BOM
107/0507 005714	CPU	MICRO DELL OPTIPLEX PROCESSADOR INTEL 8GB RAM SSD	RECURSOS HUMANOS	8.920,00	BOM
107/0389 005266	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	SALA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	7.892,00	BOM
107/0390 005267	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	SALA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	7.892,00	BOM
107/0413 005290	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	SALA DA SECRETÁRIA DO PRESIDENTE	7.892,00	BOM
107/0364 005066	CPU	MICRO DESK DELL XPS8940 CORE I7 10700 COM WINDOWS 10PRO COM MOUSE DELL E TECLADO DELL	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	16.640,00	BOM
107/0365 005067	CPU	MICRO DESK DELL XPS8940 CORE I7 10700 COM WINDOWS 10PRO COM MOUSE DELL E TECLADO DELL	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	16.640,00	BOM
107/0366 005068	CPU	MICRO DESK DELL XPS8940 CORE I7 10700 COM WINDOWS 10PRO COM MOUSE DELL E TECLADO DELL	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	16.640,00	BOM
107/0367 005069	CPU	MICRO DESK DELL XPS8940 CORE I7 10700 COM WINDOWS 10PRO COM MOUSE DELL E TECLADO DELL	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	16.640,00	BOM
107/0368 005070	CPU	MICRO DESK DELL XPS8940 CORE I7 10700 COM WINDOWS 10PRO COM MOUSE DELL E TECLADO DELL	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	16.640,00	BOM
107/0374 005251	CPU	MICRO DELL OPTPLEX 5090 CORE I5,ABSOLUTE CONTROL OTB COM WINDOWS 10 PRO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	7.892,00	BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Relação de Patrimônio Relação de Patrimônio

Período: 01/01/2022 31/12/2022 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
277/0416	005421	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	ADMINISTRAÇÃO	1.699,00	BOM
277/0361	005243	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ALMOXARIFADO 1	1.699,00	BOM
277/0417	005422	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	ASSESSORIA DE CERIMONIAL (CCS)	1.699,00	BOM
277/0418	005423	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	ASSESSORIA DE CERIMONIAL (CCS)	1.699,00	BOM
277/0419	005424	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	ASSESSORIA DE CERIMONIAL (CCS)	1.699,00	BOM
277/0420	005425	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	ASSESSORIA DE CERIMONIAL (CCS)	1.699,00	BOM
277/0354	005236	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ATOS LEGISLATIVO	1.699,00	BOM
277/0297	005078	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	CAC - ENGENHARIA POPULAR	2.939,00	BOM
277/0372	005377	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	CAC - ENGENHARIA POPULAR	1.699,00	BOM
277/0355	005237	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	1.699,00	BOM
277/0360	005242	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	1.699,00	BOM
277/0356	005238	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC - SALA DA ASSISTENTE SOCIAL	1.699,00	BOM
277/0363	005245	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC - SALA DA ASSISTENTE SOCIAL	1.699,00	BOM
277/0422	005427	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	CAC - SALA DA ASSISTENTE SOCIAL	1.699,00	BOM
277/0333	005215	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC - SALA DO COORDENADOR	1.699,00	BOM
277/0342	005224	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC - SALA DO COORDENADOR	1.699,00	BOM
277/0343	005225	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC - SALA DO COORDENADOR	1.699,00	BOM
277/0344	005226	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC - SALA DO COORDENADOR	1.699,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
277/0449	005535	MONITOR	MONITOR DELL VGA/HDMI FULL HD	CAC- SALA DO SOCIÓLOGO	1.699,00	BOM
277/0327	005209	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC-ATENDIMENTO	1.699,00	BOM
277/0328	005210	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC-ATENDIMENTO	1.699,00	BOM
277/0329	005211	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC-ATENDIMENTO	1.699,00	BOM
277/0330	005212	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC-ATENDIMENTO	1.699,00	BOM
277/0331	005213	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC-ATENDIMENTO	1.699,00	BOM
277/0332	005214	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	CAC-ATENDIMENTO	1.699,00	BOM
277/0380	005385	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO	1.699,00	BOM
277/0381	005386	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO	1.699,00	BOM
277/0382	005387	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO	1.699,00	BOM
277/0383	005388	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	CONTROLE LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO	1.699,00	BOM
277/0401	005406	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIRETORIA JURÍDICA	1.699,00	BOM
277/0402	005407	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIRETORIA JURÍDICA	1.699,00	BOM
277/0403	005408	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIRETORIA JURÍDICA	1.699,00	BOM
277/0404	005409	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIRETORIA JURÍDICA	1.699,00	BOM
277/0405	005410	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIRETORIA JURÍDICA	1.699,00	BOM
277/0406	005411	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIRETORIA JURÍDICA	1.699,00	BOM
277/0358	005240	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	DIRETORIA LEGISLATIVA	1.699,00	BOM
277/0384	005389	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIRETORIA LEGISLATIVA	1.699,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
277/0298	005079	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	2.939,00	BOM
277/0413	005418	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1.699,00	BOM
277/0532	005933	MONITOR	MONITOR DELL	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1.699,00	BOM
277/0299	005080	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIVISÃO DE INFORMÁTICA - 1 ANDAR INSS	2.939,00	BOM
277/0300	005081	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DIVISÃO DE INFORMÁTICA - 1 ANDAR INSS	2.939,00	BOM
277/0364	005246	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.699,00	BOM
277/0423	005509	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFESSIONAL HDMI USB 3.2 FULL HD	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.799,00	BOM
277/0424	005510	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFESSIONAL HDMI USB 3.2 FULL HD	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.799,00	BOM
277/0425	005511	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFESSIONAL HDMI USB 3.2 FULL HD	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.799,00	BOM
277/0456	005542	MONITOR	MONITOR DELL VGA/HDMI FULL HD	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.699,00	BOM
277/0457	005543	MONITOR	MONITOR DELL VGA/HDMI FULL HD	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.699,00	BOM
277/0396	005401	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DOCUMENTAÇÃO - DIV. DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	1.699,00	BOM
277/0397	005402	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DOCUMENTAÇÃO - DIV. DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	1.699,00	BOM
277/0398	005403	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DOCUMENTAÇÃO - DIV. DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	1.699,00	BOM
277/0399	005404	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DOCUMENTAÇÃO - DIV. DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	1.699,00	BOM
277/0400	005405	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	DOCUMENTAÇÃO - DIV. DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	1.699,00	BOM
277/0373	005378	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	EXPEDIENTE	1.699,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
277/0353	005235	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/206	1.699,00	BOM
277/0319	005201	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/301	1.699,00	BOM
277/0326	005208	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/302	1.699,00	BOM
277/0320	005202	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/303	1.699,00	BOM
277/0321	005203	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/304	1.699,00	BOM
277/0334	005216	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/306	1.699,00	BOM
277/0350	005232	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/401	1.699,00	BOM
277/0349	005231	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/402	1.699,00	BOM
277/0322	005204	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/403	1.699,00	BOM
277/0323	005205	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/404	1.699,00	BOM
277/0335	005217	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/405	1.699,00	BOM
277/0351	005233	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/406	1.699,00	BOM
277/0324	005206	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/503	1.699,00	BOM
277/0352	005234	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/504	1.699,00	BOM
277/0325	005207	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/505	1.699,00	BOM
277/0357	005239	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	PENDENCIAS	1.699,00	BOM
277/0454	005540	MONITOR	MONITOR DELL VGA/HDMI FULL HD	PENDENCIAS	1.699,00	BOM
277/0455	005541	MONITOR	MONITOR DELL VGA/HDMI FULL HD	PENDENCIAS	1.699,00	BOM
277/0408	005413	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	PRESIDÊNCIA	1.699,00	BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Relação de Patrimônio Relação de Patrimônio

Período: 01/01/2022 31/12/2022 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
277/0290 005071	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.939,00	BOM
277/0291 005072	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.939,00	BOM
277/0292 005073	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.939,00	BOM
277/0293 005074	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.939,00	BOM
277/0294 005075	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.939,00	BOM
277/0295 005076	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.939,00	BOM
277/0296 005077	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.939,00	BOM
277/0314 005196	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	1.699,00	BOM
277/0315 005197	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	1.699,00	BOM
277/0340 005222	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	1.699,00	BOM
277/0341 005223	MONITOR	MONITOR DELL 24" PROFESSIONAL HDMI/DP/USB 3.0 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	1.699,00	BOM
277/0366 005371	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	1.699,00	BOM
277/0367 005372	MONITOR	MONITOR DELL 27" PROFISSIONAL HDMI/DP/VGA USB 3.2 FULL HD	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	1.699,00	BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Relação de Patrimônio Relação de Patrimônio

Período: 01/01/2022 31/12/2022 INSTALAÇÕES

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
000/1341	005579	LUMINÁRIA	REPUBLICANA MEDIA REF LB	CAC - ENGENHARIA POPULAR	1.180,00	BOM
000/1344	005601	LUMINÁRIA	LUMINÁRIA	CAC - ENGENHARIA POPULAR	1.180,00	BOM
000/1345	005602	LUMINÁRIA	LUMINÁRIA	CAC - ENGENHARIA POPULAR	1.180,00	BOM
000/1346	005603	LUMINÁRIA	LUMINÁRIA	CAC - ENGENHARIA POPULAR	1.180,00	BOM
000/1233	005043	PROJETO ARQUITETÔNICO	REFORMA 5º ANDAR E TÉRREO EDIFÍCIO DO INSS	CAC - ENGENHARIA POPULAR	108.324,10	BOM
000/1237	005092	PROJETO ARQUITETÔNICO	REFORMA NO 5º ANDAR E TERREO EDIFÍCIO IMSS	CAC - ENGENHARIA POPULAR	74.020,60	BOM
000/1282	005303	PROJETO ARQUITETÔNICO	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DO TÉRREO E 5 º ANDAR	CAC - ENGENHARIA POPULAR	51.923,89	BOM
000/1303	005472	PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÔNICO	CAC - ENGENHARIA POPULAR	91.828,83	BOM

Total = R$ 330817,42

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Relação de Patrimônio Relação de Patrimônio

Período: 01/01/2022 31/12/2022 MOBILIÁRIO EM GERAL

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
000/1401	005751	APARADOR DE CAFÉ	MOVEIS PLANEJADOS APARADOR DE CAFÉ	PRESIDÊNCIA	10.525,00	BOM
244/0029	005098	ARMÁRIO	ARMÁRIO LORENZ 15MM FECHADO CINZA	ADMINISTRAÇÃO	645,00	BOM
244/0025	005094	ARMÁRIO	ARMÁRIO LORENZ 15MM FECHADO CINZA	CAC - SEDECON	645,00	BOM
244/0030	005753	ARMÁRIO	MÓVEIS PLANEJADOS ARMÁRIO SUSPENSO	PRESIDÊNCIA	20.966,00	BOM
244/0026	005095	ARMÁRIO	ARMÁRIO LORENZ 15MM FECHADO CINZA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	645,00	BOM
244/0027	005096	ARMÁRIO	ARMÁRIO LORENZ 15MM FECHADO CINZA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	645,00	BOM
244/0028	005097	ARMÁRIO	ARMÁRIO LORENZ 15MM FECHADO CINZA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	645,00	BOM
056/0003	005566	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS	ARMÁRIO COM SUPORTE PARA BEBEDOURO	CAC - SAGUÃO	3.118,00	BOM
080/0008	005563	BALCÃO	BALCAO DE ATENDIMENTO	CAC - SAGUÃO	5.178,00	BOM
080/0009	005564	BALCÃO	BALCAO DE ATENDIMENTO	CAC - SAGUÃO	8.296,00	BOM
080/0010	005565	BALCÃO	BALCAO DE ATENDIMENTO	CAC - SAGUÃO	4.958,00	BOM
080/0011	005596	BALCÃO	BALCÃO DE ATENDIMENTO FOLHAS 13/21, 14/21	SALA DA SECRETÁRIA DO PRESIDENTE	9.172,00	BOM
246/0003	005755	BANCADA	BANCADA DE APOIO 03/04 E 04/04	CAC - SEDECON	4.143,00	BOM
000/1309	005478	CABINE	CABINE 100X100X180 AUDIOMETRIA (ACUSTICA)	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	3.374,40	BOM
000/1232	005041	CADEIRA FIXA		DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	220,00	BOM
000/1367	005625	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/503	903,00	BOM
000/1200	004973	CADEIRA FIXA	ZIRICO MÓVEIS/DIG/SEFERIC/CAPA A/E	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	220,00	BOM
000/1201	004974	CADEIRA FIXA	ZIRICO MÓVEIS/DIG/SEFERIC/CAPA A/E	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	220,00	BOM
000/1202	004975	CADEIRA FIXA	ZIRICO MÓVEIS/DIG/SEFERIC/CAPA A/E	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	220,00	BOM
000/1203	004976	CADEIRA FIXA	ZIRICO MÓVEIS/DIG/SEFERIC/CAPA A/E	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	220,00	BOM
000/1204	004977	CADEIRA FIXA	ZIRICO MÓVEIS/DIG/SEFERIC/CAPA A/E	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	220,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
000/1366	005624	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1368	005626	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1369	005627	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1370	005628	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1371	005629	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1372	005630	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1373	005631	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1374	005632	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1375	005633	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1376	005634	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1377	005635	CADEIRA FIXA	ESTIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1378	005636	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1379	005637	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1380	005638	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1381	005639	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1382	005640	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1383	005641	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1384	005642	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1385	005643	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1386	005644	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1387	005645	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1388	005646	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1389	005647	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1390	005648	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1391	005649	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1392	005650	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1393	005651	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1394	005652	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1395	005653	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	903,00	BOM
000/1396	005654	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	903,00	BOM
000/1397	005655	CADEIRA FIXA	ESTEIRINHA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	903,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
023/0124	005661	CADEIRA GIRATÓRIA	ESTERINHA	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.116,00	BOM
023/0125	005662	CADEIRA GIRATÓRIA	ESTERINHA	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.116,00	BOM
023/0128	005665	CADEIRA GIRATÓRIA	ESTEIRINHA	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.116,00	BOM
023/0118	005589	CADEIRA GIRATÓRIA	BASE SECRET.CERANTOLA ,BRAÇO REGU.ALT LSP E ESTOFADO LOREZ. SEC LZ2000	DOCUMENTAÇÃO - DIV. DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	360,00	BOM
023/0121	005658	CADEIRA GIRATÓRIA	ESTEIRINHA	NÚCLEO DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS E CONV.	1.116,00	BOM
023/0123	005660	CADEIRA GIRATÓRIA	ESTEIRINHA	NÚCLEO DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS E CONV.	1.116,00	BOM
023/0165	005743	CADEIRA GIRATÓRIA		NÚCLEO DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS E CONV.	1.116,00	BOM
023/0111	005582	CADEIRA GIRATÓRIA	BASE SECRET.CERANTOLA ,BRAÇO REGU.ALT LSP E ESTOFADO LOREZ. SEC LZ2000	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/206	360,00	BOM
023/0108	005138	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/302	360,00	BOM
023/0147	005725	CADEIRA GIRATÓRIA		ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/503	1.116,00	BOM
023/0168	005746	CADEIRA GIRATÓRIA		ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/503	1.116,00	BOM
023/0139	005717	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0140	005718	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0141	005719	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0142	005720	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0143	005721	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0144	005722	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0145	005723	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0146	005724	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0148	005726	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0149	005727	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0150	005728	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0151	005729	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0152	005730	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0153	005731	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0154	005732	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM
023/0155	005733	CADEIRA GIRATÓRIA		PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.116,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
023/0086	005116	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0087	005117	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0088	005118	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0089	005119	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0090	005120	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0091	005121	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0092	005122	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0093	005123	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0094	005124	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0095	005125	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0096	005126	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0097	005127	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0098	005128	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0099	005129	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0100	005130	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0101	005131	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0102	005132	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM
023/0103	005133	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	360,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
241/0047	004999	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	CAC - SEDECON	350,00	BOM
241/0049	005001	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	CAC - SEDECON	350,00	BOM
241/0056	005008	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	CAC - SEDECON	350,00	BOM
241/0057	005009	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	350,00	BOM
241/0077	005042	GAVETEIRO		DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	350,00	BOM
241/0078	005590	GAVETEIRO	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	350,00	BOM
241/0080	005592	GAVETEIRO	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	350,00	BOM
241/0081	005593	GAVETEIRO	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	350,00	BOM
241/0076	005028	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	350,00	BOM
241/0079	005591	GAVETEIRO	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/304	350,00	BOM
241/0041	004993	GAVETEIRO	4 GAVETAS ZIRIRICO MOVEIS/GVL04	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	350,00	BOM
241/0044	004996	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	350,00	BOM
241/0045	004997	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	350,00	BOM
241/0046	004998	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	350,00	BOM
241/0048	005000	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	350,00	BOM
241/0050	005002	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	350,00	BOM
241/0053	005005	GAVETEIRO	ZIRICO MOVEIS /GLV 04 COM 4 GAVETAS	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	350,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
219/0050	005451	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0051	005452	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0052	005453	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0053	005454	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0054	005455	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0055	005456	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0056	005457	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0057	005458	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0058	005459	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0059	005460	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0060	005461	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0061	005462	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
219/0062	005463	LONGARINA	LONGARINA MODELO AEROPORTO PELEGRIN	CAC - SAGUÃO	1.400,00	BOM
000/1403	005754	MESA	MESA DE CERIMONIAIS 01/04 E 02/04	SALÃO NOBRE RAIMUNDO NONATO	20.629,00	BOM
000/1400	005749	MESA DE REUNIÃO	MÓVEIS PLANEJADOS MESA DE REUNIÃO	SALA DE VEREADORES	11.548,00	BOM
000/1267	005167	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	ADMINISTRAÇÃO	599,00	BOM
000/1268	005168	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	ADMINISTRAÇÃO	599,00	BOM
000/1269	005169	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	ADMINISTRAÇÃO	599,00	BOM
000/1270	005170	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	ADMINISTRAÇÃO	599,00	BOM
000/1271	005171	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	ADMINISTRAÇÃO	599,00	BOM
000/1272	005172	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	ADMINISTRAÇÃO	599,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
000/1255	005155	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1256	005156	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1257	005157	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1258	005158	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1259	005159	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1260	005160	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1261	005161	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1262	005162	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1263	005163	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1264	005164	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1265	005165	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1266	005166	MESA EM L	MESA EM L 1,2X1,2 25MM PE AÇO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	599,00	BOM
000/1223	005032	MESA RETANGULAR	ZIRICO MOVEIS /MRT 05 RETANGULAR 1,50X0,08	CAC - ENGENHARIA POPULAR	395,00	BOM
000/1228	005037	MESA RETANGULAR	ZIRICO MOVEIS /MRT 05 RETANGULAR 1,50X0,08	CAC - ENGENHARIA POPULAR	395,00	BOM
000/1199	004972	MESA RETANGULAR	RETANGULAR 1,50MX0,80 M, ZIRICO MOVEIS /MRT05	CAC - SEDECON	499,00	BOM
000/1221	005030	MESA RETANGULAR	ZIRICO MOVEIS /MRT 05 RETANGULAR 1,50X0,08	CAC - SEDECON	395,00	BOM
000/1224	005033	MESA RETANGULAR	ZIRICO MOVEIS /MRT 05 RETANGULAR 1,50X0,08	CAC - SEDECON	395,00	BOM
000/1229	005038	MESA RETANGULAR	ZIRICO MOVEIS /MRT 05 RETANGULAR 1,50X0,08	DIVISÃO DE INFORMÁTICA - 1 ANDAR INSS	395,00	BOM

C. .MARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Relação de Patrimônio Relação de Patrimônio

Período: 01/01/2022 31/12/2022 OUTRAS MÁQ. APARELHOS EQUIP. E FERRAMENTAS

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
175/0172	005464	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	NOKIA NK034 SMARTPHONE CZ	CAC - SALA DO COORDENADOR	,00	BOM
175/0175	005467	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	NOKIA NK034 SMARTPHONE CZ	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	,00	BOM
175/0177	005469	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	NOKIA NK034 SMARTPHONE CZ	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	,00	BOM
175/0178	005470	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	NOKIA NK034 SMARTPHONE CZ	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	,00	BOM
175/0179	005471	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	NOKIA NK034 SMATPHONE CZ	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	,00	BOM
175/0173	005465	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	NOKIA NK034 SMARTPHONE CZ	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/403	,00	BOM
175/0176	005468	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	NOKIA NK034 SMARTPHONE CZ	ÓRGÃO DE APOIO LEGISLATIVO GV/503	,00	BOM
175/0180	005605	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	CELULAR DESB. IPHONE PRO MAX GRAFITE 5G 256GB MLLA3B	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	11.950,00	1
175/0174	005466	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	NOKIA NK034 SMARTPHONE CZ	TV CÂMARA	,00	BOM
163/0055	005048	AR CONDICIONADO	EUGIN - UNEXT ECOPLUS GER2 9.000 BTUS	ADMINISTRAÇÃO	2.015,00	M
163/0059	005052	AR CONDICIONADO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 12.000 BTUS FRIO -TCL	ADMINISTRAÇÃO	2.190,00	BOM
163/0060	005053	AR CONDICIONADO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT WALL 12.000 BTUS FRIO -TCL	ADMINISTRAÇÃO	2.190,00	BOM
163/0061	005054	AR CONDICIONADO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 12.000 BTUS FRIO -TCL	ADMINISTRAÇÃO	2.190,00	BOM
163/0062	005055	AR CONDICIONADO	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 24.000 BTUS FRIO -TCL	ADMINISTRAÇÃO	4.200,00	BOM
163/0056	005049	AR CONDICIONADO	EUGIN - UNEXT ECOPLUS GER2 9.000 BTUS	CAC - SEDECON	2.015,00	BOM
163/0063	005056	AR CONDICIONADO	CONDICIONADOR DE AR SLIT HI WALL 24.000 BTUS FRIO -TCL	CAC - SEDECON	4.200,00	BOM
163/0064	005057	AR CONDICIONADO	UNITEX ECOPLUS GER2 12KBTUFR 220V R410.	CAC - SEDECON	2.015,00	BOM
163/0065	005058	AR CONDICIONADO	UNITEX ECOPLUS GER2 12KBTUFR 220V R410	CAC - SEDECON	2.015,00	BOM
163/0066	005059	AR CONDICIONADO	UNITEX ECOPLUS GER2 12KBTUFR 220V R410	CAC - SEDECON	2.015,00	BOM
163/0067	005060	AR CONDICIONADO	UNITEX ECOPLUS GER2 12KBTUFR 220V R410	CAC - SEDECON	2.015,00	BOM
163/0051	005044	AR CONDICIONADO	EUGIN - UNEXT ECOPLUS GER2 9.000 BTUS	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.015,00	BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Relação de Patrimônio Relação de Patrimônio

Período: 01/01/2022 31/12/2022 OUTRAS MÁQ. APARELHOS EQUIP. E FERRAMENTAS

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
000/1307	005476	DISPOSITIVO	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	SALÃO SUPERIOR	790,00	BOM
000/1308	005477	DISPOSITIVO	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	SALÃO SUPERIOR	790,00	BOM
072/0073	005354	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPÉ	ALMOXARIFADO 1	216,00	BOM
072/0076	005357	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPÉ	ALMOXARIFADO 1	216,00	BOM
072/0047	005328	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	CABINE DOS VIGILANTES SAGUÃO	216,00	BOM
072/0038	005319	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	CAC - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	216,00	BOM
072/0077	005358	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPÉ	CAC - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	216,00	BOM
072/0041	005322	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	CAC - SAGUÃO	216,00	BOM
072/0051	005332	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	CAC - SALA DE ESPERA DOS ADVOGADOS	216,00	BOM
072/0058	005339	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	CAC-ATENDIMENTO	216,00	BOM
072/0042	005323	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS SERVIDORES - DIR ADMINIS	216,00	BOM
072/0045	005326	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS SERVIDORES - DIR ADMINIS	216,00	BOM
072/0040	005321	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTROS PROCESSUAIS (CAMARA	216,00	BOM
072/0052	005333	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	DIVISÃO DE ÁUDIO E IMAGEM	216,00	BOM
072/0057	005338	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	DIVISÃO DE ÁUDIO E IMAGEM	216,00	BOM
072/0066	005347	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6 KG COM TRIPE	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	216,00	BOM
072/0068	005349	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPÉ	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	216,00	BOM
072/0062	005343	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	216,00	BOM
072/0067	005348	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	216,00	BOM
072/0069	005350	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPÉ	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	216,00	BOM
072/0050	005331	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	DIVISÃO DE PATRIMONIO - SALA ANEXA	216,00	BOM
072/0043	005324	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	GARAGEM	216,00	BOM
072/0054	005335	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	GARAGEM	216,00	BOM
072/0070	005351	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPÉ	PLENARINHO	216,00	BOM
072/0055	005336	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	216,00	BOM
072/0075	005356	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPÉ	PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	216,00	BOM
072/0039	005320	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	PRÉDIO ANEXO - 2º ANDAR	216,00	BOM
072/0046	005327	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	PRÉDIO ANEXO - 2º ANDAR	216,00	BOM
072/0061	005342	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	PRÉDIO ANEXO - 2º ANDAR	216,00	BOM
072/0049	005330	EXTINTOR DE INCÊNDIO	EXTINTOR ABC 6KG COM TRIPE	PRÉDIO ANEXO - 3º ANDAR	216,00	BOM

Código	Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
000/1304	005473	GUILHOTINA	GUILHOTINA GSI 340 - 300 FOLHAS	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.873,14	BOM
000/1315	005549	INTERFACE	BEHRINGER UMC-202HD U-PHORIA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	1.420,00	BOM
000/1342	005594	LAVADORA	LAVADORA CARPETES /ASP 30L 1600	ADMINISTRAÇÃO	3.280,00	BOM
000/1314	005547	MESA DE AUDIO	BEHRINGER XENYX X1622 USB	RADIO CAMARA	3.800,00	BOM
000/1347	005604	MESA DIGITALIZADORA	MESA DIGITALIZADORA WACOM INTUOS PRO M-PTH660	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	4.950,00	BOM
267/0083	005548	MICROFONE	MICROFONE DE LAP SONY UTX -B2	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	651,00	BOM
376/0007	005544	MICROFONE DE LAPELA	SENNHEISER ME2 LAPELA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	1.399,90	BOM
376/0008	005545	MICROFONE DE LAPELA	SENNHEISER ME2 LAPELA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	1.399,90	BOM
000/1313	005546	MICROFONE SHURE	SHURE SV 200	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	399,90	BOM
000/1329	005567	RADIO	RADIO BAOFENG S-777 UHF KIT X 2	ADMINISTRAÇÃO	132,95	BOM
000/1330	005568	RADIO	RADIO BAOFENG S-77 UHF KIT X 2	ADMINISTRAÇÃO	132,95	BOM
000/1331	005569	RADIO	RADIO BOAFENG S-77 UFH KIT X 2	ADMINISTRAÇÃO	132,95	BOM
000/1332	005570	RADIO	RADIO BOAFENG S-77 UFH KIT X 2	ADMINISTRAÇÃO	132,95	BOM
000/1333	005571	RADIO	RADIO BOAFENG S-77 UFH KIT X 2	ADMINISTRAÇÃO	132,95	BOM
000/1334	005572	RADIO	RADIO BOAFENG S-77 UFH KIT X 2	ADMINISTRAÇÃO	132,95	BOM
000/1335	005573	RADIO	RADIO BOAFENG S-77 UFH KIT X 2	ADMINISTRAÇÃO	132,95	BOM
000/1336	005574	RADIO	RADIO BOAFENG S-77 UFH KIT X 2	ADMINISTRAÇÃO	132,95	BOM
251/0004	005085	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR 370 LITROS COR BRANCO MARCA ELECTROLUX	SALA DE VEREADORES	2.414,88	BOM
251/0005	005086	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR 370 LITROS COR BRANCO MARCA ELECTROLUX	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	2.414,88	BOM
000/1317	005551	TELEFONE IP	TELEFONE IP V3501 INTELBRAS	ADMINISTRAÇÃO	578,00	BOM
000/1318	005552	TELEFONE IP	TELEFONE IP V3501 INTELBRAS	ADMINISTRAÇÃO	578,00	BOM
000/1319	005553	TELEFONE IP	TELEFONE IP V3501 INTELBRAS	ADMINISTRAÇÃO	578,00	BOM
000/1325	005559	TELEFONE IP	TELEFONE IP V3501 INTELBRAS	ATOS LEGISLATIVO	578,00	BOM
000/1322	005556	TELEFONE IP	TELEFONE IP V3501 INTELBRAS	CAC - ENGENHARIA POPULAR	578,00	BOM

Código Placa	Descrição	Complemento	Setor	Valor	Estado
000/1398 005747	TV SMART	SMART TV 43 POLEGADAS	TV CÂMARA	3.000,00	BOM

Total = R$ 402879,62